

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI— 14º DA REPUBLICA — N. 47

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 24 DE FEVEREIRO DE 1902

Por ser hoje dia feriado, não será publicado amanhã o «Diário Oficial».

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—
Expediente da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Expediente da Directoria
Geral de Contabilidade do Thesouro Federal —
Recebedoria.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas
—Expediente da Directoria Geral da Conti-
bilidade e da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio da Marinha — Expediente de 24 e 25
do corrente.

CONGRESSO NACIONAL.
SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tri-
bunal Militar.

NORICIARIO.

EDICAES E AVISOS.

SOBREDAS ANONYMAS—Relatorios da Companhia
de Tecelagem Santa Luiza.

PATENTES DE INVENÇÃO.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de feversiro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao director do 2º districto sanitario ma-
ritimo, o recebimento do officio n. 31, de 12
do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Espi-
rito Santo, idem n. 7, de 6 do corrente.

—Solicitaram-se do provedor da Santa Casa
de Misericordia providencias para que seja
remetida a esta directoria a certidão de
obito do subdito italiano Vicente Beltrami.

— Remetteram-se.

Ao chefe de policia, o laudo do exame de
validoz de José Bastos Varella;

Ao director da Estrada de Ferro Central
do Brazil, idem de Antonio Lopes da Rocha
e José de Castro Caminha.

Ministerio da Fazenda

Directoria de Contabilidade do Thesouro
Federal

Expediente de 18 de fevereiro de 1902

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 26—Concedendo o credito de 7:200\$,
por conta da verba — Ajudas do custo aos
membros do Congresso Nacional—Indemniza-
ção por sessão etc —do Ministerio da Justiça
e Negocios Interiores, e orçamento de 1902,
para occorrer ao pagamento das ajudas do
custo de vinda e volta que competem, na
sessão extraordinaria do Congresso Nacional,
aos Senadores Sigismundo Antonio Gon-
çalves, Herculano Bandeira de Mello, e José
Marcellino da Rosa e Silva e aos Deputados
Francisco Teixeira de Sá, Manoel Gomes do
Mattos, Herminio Cezar Coutinho, José Mo-
reira Alves da Silva, Mulaquia; Antonio
Gonçalves, Francisco Cornelio da Fonseca
Lima, Elpidio de Abreu Lima Figueiredo,
Alfonso Gonçalves Ferreira da Costa e Celso

Henriques de Souza, confirmando dessa forma
o telegramma da mesma data, á essa
delegacia expedido.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 19—Remettendo a tabella da distri-
buição do credito para as despesas que cor-
rem por essa delegacia, por conta da verba
—Correios — do Ministerio da Industria, e
orçamento de 1902, na importancia total de
1.256:983\$000.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 24—Identico aode n. 19, á em Minas Ge-
raes, na importancia total de 1.714:245\$500.

—A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 13—Identico ao de n. 19, á em Minas Ge-
raes, na importancia total de 161:619\$800.

Dia 19

A' Alfandega de Macahé:

N. 4 — Concedendo o credito de 335\$483
por conta da verba—Exercicios findos—do
Ministerio da Fazenda e orçamento de 1902,
para occorrer ao pagamento da divida de
que é credor Paulo Gonçalves da Silva, ex-
fiscal interino dos impostos de consumo dessa
circumscripção, conforme consta do processo
que acompanhou o officio dessa alfandega,
n. 10, de 23 de agosto ultimo.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 20 — Concedendo o credito de 100\$,
por conta da verba—Reposições e restitu-
ções—do Ministerio da Fazenda e orçamento
de 1902, para occorrer á restituição de igual
quantia a Antonio Pereira Franco, prove-
niente de registro que indevidamente pagou
na Collectoria do municipio do Pomba, em
1900, pelo commercio de fumo em bruto,
conforme consta do processo por essa dele-
gacia enviado.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 26—Remettendo diversas contas na im-
portancia de 52\$700, proveniente de trans-
missão de telegrammas e transporte de em-
pregados pela Estrada de Ferro do Sobral,
por conta do Ministerio da Fazenda, cujo
pagamento foi solicitado por Saboya, Albu-
querque & Comp., concessionarios do con-
tracto de arrendamento da mesma estrad-
em requerimento aqui apresentado em 3 do
corrente mez, e recomendoando que, depois
de examinadas as mesmas conta, e procedida
anecessaria classificação e annullação nos res-
pectivos creditos, sejam ellas remetidas ao
Thesouro, afim de ser effectuado o respec-
tivo pagamento.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do
Sul:

N. 33—Remettendo o requerimento de Sa-
morim Gustavo de Andrade, pedindo para
serem restituídas aos seus constituintes co-
ronel João Rodrigues Moura Barreto, major
Francisco dos Santos Oliveira e outros, as
importancias pagas a titulo de imposto de
2 %, durante o tempo que estiveram em
serviço da guerra, afim de que sejam pre-
stados esclarecimentos sobre o assumpto.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 25—Concedendo, por conta do credito
especial, aberto pelo decreto n. 4.243, de 20
de novembro ultimo, ao Ministerio da Fa-
zenda e orçamento de 1902, o credito de
221\$901, para occorrer ao pagamento da

diferença de quotas a que fez jus no periodo
de 1 de janeiro a 14 de setembro de 1897, o
1º escripturario da Alfandega desse Estado
José Liberato Barroso, conforme solicitou o
mesmo empregado em requerimento trans-
mittido com o officio n. 2, de 3 de janeiro
ultimo.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 12—Remettendo cópia de uma repre-
sentação da 1ª sub-directoria, relativa ao
balanço definitivo do exercicio de 1899, afim
de que sejam prestados esclarecimentos sobre
a mesma repartição.

Dia 20

Ao Sr. sub-director da 2ª sub-directoria:

N. 50—Declarando, para os devidos effei-
tos, que, nesta data, resolveu designar para
servir nessa sub-directoria o 4º escriptura-
rio ultimamente nomeado para o Thesouro
Federal José Antonio de Carvalho Junior.

—Ao Sr. sub-director da 1ª sub-directo-
ria:

N. 49—Idem, idem, idem, designando para
servir nessa sub-directoria os 4º escriptura-
rios Manoel de Paula Alvarenga e Jeronymo
Maximo Nogueira Penido.

—Ao Sr. sub-director da 2ª sub-directo-
ria:

N. 47—Declarando que, nesta data, resolveu
que o 4º escripturario Vespasiano Magno de
Carvalho Tourinho, que se achava com ex-
ercicio na 1ª sub-directoria passasse a servir
nessa sub-directoria.

—Ao Sr. sub-director da 1ª sub-direc-
toria:

N. 48—Declarando que, nesta data, re-
solveu que passasse a servir na 2ª sub-
directoria o 4º escripturario Vespasiano
Magno de Carvalho Tourinho, que servia
nessa sub-directoria.

—Ao Sr. presidente da Tribunal do
Contas:

N. 319—Remettendo uma demonstração
do credito preciso para que sejam effectuados
os pagamentos de diferença de vencimentos
a que tem direito diversos empregados, cre-
dito esse na importancia de 6:416\$666, afim
de que seja registrado por esse tribunal.

—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio
de Janeiro:

N. 7—Pedindo que seja declarado qual o
motivo que deu lugar a substituição do fiel de
armazem Amadeu Silva pelo seu ajudante
Arthur Dias, nos dias 11 a 31 de janeiro ul-
timo, para que possa ser resolvido o pedido do
credito de 157\$903 feito por essa Alfandega
para o pagamento de gratificação ao mesmo
ajudante do fiel, por essa substituição.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes ;

N. 21—Concedendo o credito de 1:840\$, por
conta da—verba 6ª—Correios — Directoria
Geral, Vantagens especiais etc., do mesmo
Ministerio e orçamento de 1901, afim de at-
tender, por meio do requisições do adminis-
trador dos Carreiros desse Estado, ao paga-
mento das respectivas despesas, confirmando
assim o telegramma nesta data expedido.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso :

N. 14 — Transmittindo o conhecimento da remessa de 200.000\$, em notas de diversos valores, feita a essa delegacia, por intermedio do commandante do vapor *Santos*, e bem assim o termo lavrado pela thesauraria do Thsouro sobre o encaixotamento da mesma remessa.

— A' Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores :

N. 1 — Declarando, em resposta ao officio dessa directoria que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, do 6 do corrente mez, o pagamento da quantia de 200\$ a D. Leopoldina Ribeiro, destinada ás despesas de funeral ou luto do contribuinte Francisco de Paula Ribeiro, correio aposentado dessa secretaria, só poderá ser effectuado de conformidade com a doutrina estabelecida pelo despacho do mesmo Sr. Ministro, de 27 de março de 1901, exarado no processo de montepio de D. Rita Carneiro de Moraes, filha do continuo do Senado Francisco Dias Carneiro, em vista de documentos que comprovem a qualidade do herdeiro, com direito ao recebimento, e bem assim prova documentada de que pagou a joia do montepio estatuida.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 20 — Remettendo uma relação, sob n. 97, de possuidores de apolices, dadas em substituição das cautelas emitidas nos termos do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898.

— A' Delegacia Fiscal em Alagoas :

N. 20 — Confirmando o telegramma expedido a essa delegacia nesta data, declara, em resposta á consulta constante do telegramma por essa delegacia enviado em 18 de janeiro ultimo, que a autorização de pagamento á Companhia Pilarense de Navegação a Vapor, de que trata a ordem desta directoria n. 1, de 4 do mesmo mez, refere-se ao exercicio de 1901 e não ao corrente exercicio, como por engano foi declarado na citada ordem.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda :

N. 22 — Autorizando-o a providenciar para que seja remetida á Thesauraria do Thesouro Federal a importancia de 56.000\$ em moedas de nickel de novo cunho, sendo 14.000\$ em moedas de 100 réis, 18.000\$ em ditas de 200 réis e 24.000\$ em ditas de 400 réis.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 22 — Remettendo, afim de serem devidamente assignadas, 43 apolices da divida publica, sendo 34 do valor nominal de 1.000\$ cada uma e 9 do de 500\$, as quaes tem de ser entregues aos padres da Congregação da Missão de S. Vicente de Paula do Rio de Janeiro, em substituição de outras que se extraviaram.

N. 21 — Remettendo, afim de ser devidamente assignada, uma cautela da apolice da divida publica do valor nominal de 1.000\$, juro de 6 %, hoje 5 %, papel, n. 182.402, emittida em 1870, a qual tem de ser entregue a D. Antonio Pinto Vieira Peixoto, em substituição de outra que se extraviou.

N. 23 — Remettendo, para os devidos effectos, a inclusa relação de possuidores de apolices nominativas, sob n. 251, emittidas em virtude da lei n. 265, de 24 de dezembro de 1891 e do decreto n. 1.976, de 25 de fevereiro de 1895.

Dia 21

Ao Sr. director da Recebedoria:

N. 8 — Concedendo o credito de 10.113\$598, por conta da verba — Fiscalização e mais des-

pezas dos impostos de consumo, percentagens, diarias e substituições, etc. — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1902, para occorrer no vigente exercicio ao pagamento da gratificação que compete aos dous auxiliares do thesoureiro dessa repartição, conforme foi solicitado em officio n. 9, de 23 de janeiro ultimo, por essa recebedoria.

— A' Collectoria da Barra do Pirahy :

N. 42 — Autorizando-a a pagar, mediante as formalidades legais, a gratificação fixa a que fízer jus, no corrente exercicio, o agent fiscal da 16ª circumscripção desse Estado Julio Augusto Diniz Junqueira, na importancia annual de 1.600\$, achando-se a mesma gratificação sujeita ao desconto do imposto sobre vencimentos.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 27 — Concedendo o credito de 401\$640, por conta da verba — Exercícios findos — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, para occorrer ao pagamento da divida de que é credora D. Florencia Carneiro Monteiro, proveniente de vencimentos não recebidos em tempo opportuno por seu fallecido marido alferes do exercito Miguel Francisco Carneiro Monteiro, conforme consta do aviso do Ministerio da Guerra, n. 592, de 26 de julho ultimo.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 27 — Recommendando que informe qual a importancia recolhida pelo escripturario Francisco Corrêa Garcia, constante do officio dessa delegacia dirigido aos agentes da Companhia Lloyd Brasileiro e qual a classificação dada á quantia recolhida pelo mesmo funcionario, afim de que se possa resolver sobre o pagamento da quantia de 8.570\$375 á mesma companhia, proveniente de passagens concedidas por conta do Ministerio da Fazenda.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Luiz da Silva Porto. — Elimine-se do pagamento da segunda prestação do exercicio passado.

Nunes dos Santos & Comp. — Averbese a mudança.

Domingos José da S. Guimarães. — Pago o imposto do 2º semestre do exercicio passado, dê-se a baixa requerida.

João Rodrigues. — Sellados os documentos, averbe-se a mudança.

Antonio Ferreira de Araujo. — Averbese a mudança.

Silva & Martins. — Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Antonio Ferreira Valle. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Costa Lima & Comp. — Juntem o contracto da nova firma.

Machado Castro. — Peça o requerente registro gratis para velas.

Dr. Luiz Carlos Drogat Landis. — Dê-se a baixa requerida.

Jacob Lallmant. — Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.

Feliciissimo Paulo de Freitas. — Pague os impostos em debito e apresente as collectas para o lançamento do exercicio de 1901.

Silva & Rocha. — Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 22 de fevereiro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 5.108\$ a Manoel Machado Vieira, de construcções feitas em proveito da Inspeção Ge-

ral das Obras Publicas em dezembro ultimo (aviso n. 508) ;

De 1.482\$500 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a immigrants em janeiro e fevereiro do anno passado (aviso n. 509) ;

De 3\$750 ao mesmo, de transporte feito no anno passado de um volume destinado a este ministerio (aviso n. 510) ;

De 4.500\$ ao mesmo, de subvenção pela primeira viagem na linha do sul pelo paquete *Desterro* em janeiro ultimo (aviso n. 511) ;

De 4.500\$ ao mesmo, idem pela segunda dita na mesma linha pelo paquete *Rio Pardo* em janeiro ultimo (aviso n. 512) ;

De 4.500\$ ao mesmo, idem pela terceira dita na mesma linha pelo paquete *Porto Alegre* em janeiro ultimo (aviso n. 513) ;

De 2.250\$ ao mesmo, idem pela viagem na linha fluvial de Santa Catharina pelo paquete *Laguna* em dezembro ultimo (aviso n. 514) ;

De 12.150\$ ao mesmo, idem pela terceira viagem na linha do norte pelo paquete *Mandos* em dezembro ultimo (aviso n. 515) ;

De 12.150\$ ao mesmo, idem pela segunda dita na mesma linha pelo paquete *S. Salvador* em dezembro ultimo (aviso n. 516) ;

De 2.233\$650 a Mauricio Luiz da Silva, de fornecimentos a immigrants da Colonia Barão do Triumpho no Estado do Rio Grande do Sul durante o anno de 1892 (aviso n. 517) ;

De 44\$800 á *The Leopoldina Railway Company*, de passagens a immigrants em julho e setembro ultimos (aviso n. 518) ;

De 93\$, feria de vencimentos do servente-essafeta da Estrada de Ferro do Rio do Ouro em janeiro ultimo (aviso n. 519) ;

De 3.084\$318, de folha e feria do pessoal empregado nos mananciaes e florestas em janeiro ultimo (aviso n. 520) ;

De 500\$, restituição a Gonçalves Castro & Comp. (aviso n. 521) ;

De 1.970\$ a Antonio Gonçalves Pinto, de fornecimento e trabalhos para a Inspectoria Geral de Illuminação em dezembro ultimo (aviso n. 522) ;

De 33\$200 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro e dezembro ultimos (requisitados por officio n. 186, aviso n. 523) ;

De 4.452\$, de férias do pessoal empregado na locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro em janeiro ultimo (aviso n. 524) ;

De 6.918\$534, idem idem idem no trafego da mesma estrada em janeiro ultimo (aviso n. 525) ;

De 9.002\$, idem idem idem na via-permanente da mesma estrada em janeiro ultimo (aviso n. 526) ;

De 226\$900 a A. J. Pereira de Barbedo, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro ultimo (aviso n. 527) ;

De 2.400\$ a Francisco Gonçalves da Silva, idem e trabalhos para o Jardim Botânico em janeiro ultimo (aviso n. 528) ;

De 19.094\$312 e frs. 2.603,76 com que a *South American Cable Company* tem de entrar para o Thesouro pelo trafego mutuo com os telegraphos no 3º trimestre de 1901 (aviso n. 529) ;

De 31.390\$977, de restituição á mesma pelo mesmo motivo (aviso n. 530) ;

De 53.894\$924 á Estrada de Ferro Central das Alagôas, pelo 1º semestre do anno passado (aviso n. 532) ;

Folha do servente do Observatorio do Rio de Janeiro, de janeiro ultimo (aviso n. 534) ;

De 3.125—10—9 ou 2.527\$203 ao cambio de 11 59/14 a Wilson Sons & Comp., de carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (aviso n. 535) ;

De 2.550 ou 11.072\$083 a Norton Megaw & Comp., de fornecimentos feitos á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 536).

Tabella de distribuição dos creditos da verba 3ª da lei n. 834 de 30 de dezembro de 1901, art. 17, para o serviço dos Correios da Republica, durante o exercicio de 1902

Registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 30 de janeiro de 1902

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Distribuição á Thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro				
PARA A DIRECTORIA GERAL				
PESSOAL				
1 Director	15:000\$00			
1 Sub-Director	12:000\$00			
1 Contador Geral	10:000\$00			
1 Ajudante do Contador	7:200\$00			
5 1ªs officiaes	30:000\$00			
5 2ªs ditos	21:000\$00			
5 3ªs ditos	13:000\$00			
1 Almoxarife	6:000\$00			
1 Fiel do Almoxarife	3:600\$00			
1 Porteiro	3:600\$00			
11 Amanuenses	21:600\$00			
24 Praticantes	52:800\$00			
5 Continuos	7:000\$00			
5 Serventes, diaria 4\$000	7:300\$00			
	225:100\$00			
Vencimentos e gratificações fixados:				
Conductores e estafetas, empregados das lanchas escaleres e correios	39:000\$00			
Vantagens especiaes:				
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por commissões e serviços diversos	21:000\$00	275:100\$00		
MATERIAL				
Despezas miudas e de prompto pagamento	—	8:000\$00		
Eventuaes	—	10:000\$00	293:100\$00	
Creditos sem distribuição, cuja applicação depende de registro previo, por meio de ordens de paga- mentos ou distribuições parciaes	—			
Vencimentos e gratificações fixados:				
Agentes, ajudantes e thesoureiros no territorio da Republica (desenglobado do credito de 1.600.000\$00)	53:120\$00			
Conductores e estafetas, empregados das lanchas, escaleres e correios (desenglobado do credito de 1.100.000\$00)	16:730\$00			
Vantagens especiaes:				
Ajudas de custo e passagens (desenglobado do cre- dito de 30.000\$00)	15:000\$00			
Gratificação adicional a carteiros e diaria addi- cional a serventes (desenglobado do credito de 40.000\$00)	6:615\$00			
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia (desenglobado do credito de 40.000\$00)	500\$00			
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por commissões e serviços diversos (desen- globado do credito de 230.000\$00)	21:000\$00	115:965\$00		
MATERIAL				
Expediente: Objectos de escriptorio, livros, cadernos, brochuras, formulas avulsas, em branco ou im- pressas, encadernações e circulares	430:000\$00			
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias ba- lanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas, e outros accessorios diversos, podendo-se distribuir até 30:00\$ para estabelecer-se o fechamento de valores e de malas pelo systema do empregado Alfredo Marques de Souza (desenglobado do credito de 231:000\$00)	166:000\$00			
Condução de malas por contacto no territorio da Republica (desenglobado do credito de 1.000.000\$00)	130:400\$00			
Combustivel e outros objectos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação no Dis- tricto Federal e nos diversos Estados (desenglo- bado do credito de 60.000\$00)	34:900\$00			
Illuminação (desenglobado do credito de 100.000\$00)	4:000\$00			
Reparação e conservação do edificios das repartições postaes e suas dependencias (desenglobado do cre- dito de 40.000\$00)	12:200\$00			
Publicações postaes, editaes relatorios, e diversos (desenglobado do credito de 40.000\$00)	23:000\$00			
Custo de sellos e outras formulas de franquia	61:000\$00			
Aluguel de casas para repartições postaes (desen- globado do credito de 305.000\$00)	43:260\$00			
Despezas miudas e de prompto pagamento, desenglo- bado do credito de 70.000\$00)	10:200\$00			
Telegrammas exteriores	800\$00	919:563\$00		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- Consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Transito territorial e marítimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal e da quota da Secretaria Internacional art. 4º da Convenção de Washington e XXXIV do Regulamento, por saldos em francos ao cambio de 27 ds. a saber:				
Allemanha	432,49			
Barbadas	93,72			
Frância	153.894,98			
Italia	48.231,25			
Grã-Bretanha	1.807,79			
Portuga	71.049,77			
S. Thomaz	1.033,50			
Orange	65.185,30			
Chile	107,96			
Secretaria Internacional	2.878,00			112:00\$100
	314.336,14			
Eventuaes desenglobado do credito de 40:000\$000 . .	11:900\$000			
Distribuido á Thesouraria da Ad- ministração dos Correios do Dis- tricto Federal e Estado do Rio de Janeiro				
PARA A ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
PESSOAL				
Da Administração:				
1 Administrador	12:00\$000			
1 Ajudante do mesmo	8:40\$000			
1 Contador	8:40\$000			
1 Thesoureiro, inclusivo 800\$00 para quebras	8:40\$000			
5 Chefes de secção	36:00\$000			
17 1ºs officinaes	102:00\$000			
22 2ºs ditos	155:600\$000			
33 3ºs ditos	123:00\$000			
6 Fieis de Thesoureiro	21:600\$000			
1 Porteiro	3:800\$000			
2 Ajudantes do mesmo	6:00\$000			
100 Amanuênses	230:00\$000			
130 Praticantes	391:00\$000			
90 Carteiros de 1ª classe	216:00\$000			
130 Ditos de 2ª classe	328:00\$000			
29 Ditos ruraes	69:600\$000			
6 Continuos	8:400\$000			
22 Carimbadores	32:120\$000			
45 Serventes (diaria 4\$000)	65:700\$000	1.882:020\$000		
AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
BARRA DO PIRAHY				
3 Praticantes	6:800\$000			
2 Carteiros	4:400\$000			
1 Servente (diaria 4\$000)	1:460\$000	12:460\$000		
CAMPOS				
5 Praticantes	11:000\$000			
9 Carteiros	12:800\$000			
2 Serventes (diaria 4\$000)	2:920\$000	33:720\$000		
ANTHEROY				
5 Praticantes	11:000\$000			
13 Carteiros	39:600\$000			
2 Serventes (diaria 4\$000)	2:920\$000	53:520\$000		
PETROPOLIS				
2 Praticantes	4:000\$000			
12 Carteiros	26:400\$000			
1 Servente (diaria 4\$000)	1:460\$000	32:260\$000		
ESTAÇÃO CENTRAL DA ESTRADA DE FERRO CENTRA DO BRAZIL				
8 Praticantes	17:600\$000			
1 Servente (diaria 4\$000)	1:460\$000	19:060\$000		
AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
BARRA MANSA				
1 Carteiro		840\$000		
CASCADURA				
1 Servente, diaria 3\$000		1:093\$000		
ENGENHO DE DENTRO				
1 Servente, diaria 3\$000		1:093\$000		
ENGENHO NOVO				
1 Servente, diaria 3\$000		1:093\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
MACAHÉ				
1 Carteiro	840\$000			
NOVA FRIBURGO				
2 Carteiros	2:400\$000			
PARAHYBA DO SUL				
2 Carteiros	2:400\$000			
SANTA CRUZ				
1 Servente, diaria 3\$	1:095\$000			
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
CANTAGALLO				
1 Carteiro	840\$000			
REZENDE				
1 Carteiro	840\$000			
SAPUCAIA				
1 Carteiro	840\$000			
S. FIDELIS				
1 Carteiro	84\$000			
VALENÇA				
1 Carteiro	840\$000			
VASSOURAS				
1 Carteiro	840\$000			
	2.048:940\$000			
Vencimentos e gratificações fixados:				
Agentes, ajudantes e thesoureiros	325:520\$000			
Conductores e estafetas, empregados das lanchas e escaleres	170:000\$000			
Vantagens especiaes:				
Gratificação adicional a carteiros e diaria addicio- nal a serventes	23:000\$000			
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de fratquia	23:000\$000			
Gratificação e pernoite ao pessoal dos Correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por commissões e serviços diversos	65:000\$000	2.635:400\$000		
MATERIAL				
Aluguel de casas para repartições postaes	35:593\$000			
Condução de malas por contracto	110:000\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento	10:000\$000	155:593\$000		
Eventuaes		1:000\$000	2.822:058\$000	
Creditos sem distribuição, cuja applicação depende de registro prévio por meio de ordens de pagamentos.				
Vantagens especiaes:				
Ajudas de custo e passagens		4:000\$000		
MATERIAL				
Installação e custeio de seis succursaes do Correio da Capital da Republica, custo e conservação dos vehiculos, arreios, animaes, etc.	109:200\$000			
Material para o transporte das malas em carros apropriados	38:600\$000			
Utensilios: acquisição e concerto de mobílias, ba- lanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, si- netes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas e outros ac- cessorios diversos	5:000\$000			
Consumo de agua	1:500\$000			
Combustivel e outros objectos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação	13:000\$000			
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos	3:00\$000			
Illuminação	45:000\$000			
Reparação e conservação dos edificios das reparti- ções postaes e suas dependencias	4:00\$000	222:600\$000	3.048:658\$000	112:000\$000
NAS DELEGACIAS FISCAES DO THEZOURO FEDERAL NOS ESTADOS				
Bahia				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador	8:100\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Contador 6:000\$00 1 Thezoureiro, inclusive 400% para que- bras. 15:000\$00 2 Chefes de secção. 9:000\$00 2 1os officiaes. 8:400\$00 4 2os ditos. 14:40 \$000 6 3os ditos. 18:000\$00 1 Fiel do Thezoureiro. 3:000\$00 1 Porteiro. 3:000\$00 10 Amanuenses. 22:000\$00 20 Praticantes. 36:000\$00 9 Carteiros de 1a classe. 18:000\$00 18 Ditos de 2a classe. 32:400\$00 1 Continuo 1:200\$00 4 Serventes, diaria 3\$50. 5:110\$00	190:940\$00			
Agencias de 2a classe				
CACHOEIRA				
PESSOAL				
1 Carteiro.	540\$000			
Agencias de 3a classe				
ALAGOINHAS				
PESSOAL				
1 Carteiro.	540\$700			
FEIRA DE SANT'ANNA				
PESSOAL				
1 Carteiro.	540\$000			
MARAGOGIPE				
PESSOAL				
1 Carteiro.	540\$000			
NAZARETH				
PESSOAL				
1 Carteiro.	540\$000			
SANTO AMARO				
PESSOAL				
1 Carteiro.	540\$000			
S. FELIX				
PESSOAL				
1 Carteiro.	540\$000			
Vencimentos e gratificações fixados:	194:690\$00			
Agentes, Ajudantes e Thezoueiros	74:140\$00			
Conductores e estafetas, empregados das lanchas e escaleres.	105:18 \$000			
VANTAGENS ESPECIAES				
Gratificação adicional a carteiros e diaria addicio- nal a serventes	1:000\$000			
Porcentagens a diversos por venda de formulas de franquia	100\$000			
Gratificação e pernoite ao pessoal dos Correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por commissões e serviços diversos	3:008\$000			
Ajudas de custo e passagens.	1:000\$000	379:110\$000		
MATERIAL				
Aluguel de casas para as repartições postaes.	9:933\$000			
Combustivel e outros objectos necessarios ao ser- vico das lanchas e escaleres e sua conservação.	1:000\$000			
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos. Iluminação	500\$000 1:200\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.	5:000\$000			
Reparação e conservação dos edificios das repar- tições postaes e suas dependencias.	2:000\$000			
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, ba- lanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetos e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas, e outros accessorios diversos	4:000\$000	23:660\$000		
		1:00 \$000	403:770\$000	
EVENTUAES				
Minas Geraes				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador.	8:400\$000			
1 Contador.	6:000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para que- bras. 5:400\$000 2 Chefes de secção. 9:600\$000 2 1os officiaes. 8:400\$000 4 2os ditos. 14:400\$000 8 3os ditos. 24:000\$000 1 Fiel do Thesoureiro. 3:000\$000 1 Porteiro. 3:000\$000 8 Amanuenses. 17:800\$000 16 Praticantes. 23:800\$000 6 Carteiros do 1ª classe. 12:000\$000 12 Ditos de 2ª classe. 21:600\$000 1 Continuo. 1:200\$000 7 Serventes, diaria 3\$500 8:042\$500	172:342\$500			
Agencias de 1ª classe				
BELLO HORIZONTE				
PESSOAL				
4 Praticantes 7:200\$000 4 Carteiros. 7:200\$000 2 Serventes, diaria 3\$500 2:555\$000	16:955\$000			
JUIZ DE FORA				
PESSOAL				
2 Praticantes. 3:600\$000 5 Carteiros. 9:000\$000 2 Serventes, diaria 3\$500. 2:555\$000	15:155\$000			
Agencias de 2ª classe				
BARBACENA				
PESSOAL				
2 Carteiros	2:400\$000			
S. JOÃO D'EL-REY				
PESSOAL				
2 Carteiros.	2:400\$000			
Agencias de 3ª classe				
LEOPOLDINA				
PESSOAL				
1 Carteiro.	600\$000			
MAR DE HESPAÑHA				
PESSOAL				
1 Carteiro.	600\$000			
MARIANNA				
PESSOAL				
1 Carteiro.	600\$000			
RIO NOVO				
PESSOAL				
1 Carteiro.	600\$000			
SABARÁ				
PESSOAL				
1 Carteiro.	600\$000			
		212:252\$500		
Vencimentos e gratificações fixados :				
Agentes, Ajudantes e Thesoureiros.	213:330\$000			
Conductores, estafetas, empregados das lanchas e escaleres.	140:000\$000			
VANTAGENS ESPECIAES				
Gratificação adicional a carteiros e diaria addicio- nal a serventes.	733\$000			
Por: centagem a diversos pela venda de formulas de franquia.	1:600\$000			
Gratificação e pernoite ao pessoal dos Correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por comissões e serviços diversos.	19:500\$000			
Ajudas de custo e passagens.	2:000\$000	594:525\$500		
MATERIAL				
Condução de malas por contracto.	440:000\$000			
Aluguel de casa para as repartições postaes.	10:700\$000			
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos.	1:000\$000			
Iluminação.	1:500\$000			
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, ba- lancas, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccoes e material para o seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collecta e outros accessorios diversos.	4:500\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Reparação e conservação dos edificios das reparti- ções postaes e suas dependencias	1:508.000	461:700.000		
Despesas miudas e de prompto pagamento	2:500.000			
Eventuaes	—	1:400.000	1.057:225.500	
SUB-ADMINISTRAÇÕES				
(Delegacia de Ouro Preto)				
CAMPANIA				
PESSOAL				
1 Sub-Administrador	4:000.000			
1 Contador	3:100.000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2:500.000			
1 Official	1:800.000			
1 Porteiro	1:000.000			
1 Amanuense	1:600.000			
2 Praticantes	2:800.000			
2 Carteiros	2:800.000			
1 Servente, diaria 23500	912.500	20:912.500		
Vencimentos e gratificações fixados: Agentes, Ajudantes e Thesoueiros		65:670.000		
VANTAGENS ESPECIAES				
Gratificação de pernoite ao pessoal dos correios ambulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por commissões e serviços diversos		3:700.000	91:232.500	
Ajudas de custo e passagens		1:000.000		
MATERIAL				
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, balan- ças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas e outros accessorios di- versos		500.000		
Iluminação		500.000		
Reparação e conservação dos edificios das reparti- ções postaes e suas dependencias		500.000		
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos		100.000		
Aluguel de casas para as repartições postaes		3:320.000		
Despesas miudas e de prompto pagamento		500.000	5:420.000	
Eventuaes	—	300.000	97:002.500	
Diamantina				
(DELEGACIA DE OURO PRETO)				
PESSOAL				
1 Sub-Administrador	4:000.000			
1 Contador	3:000.000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2:400.000			
1 Official	1:800.000			
1 Porteiro	1:600.000			
2 Amannense	1:600.000			
2 Praticantes	2:800.000			
1 Carteiros	2:800.000			
1 Servente, diaria 23500	912.500	20:912.500		
Vencimentos e gratificações fixados: Agentes, Ajudantes e Thesoueiros		21:910.000		
VANTAGENS ESPECIAES				
Gratificação o pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação dos empregados no mar e a outros por commissões e serviços diversos		2:500.000	45:372.500	
MATERIAL				
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, ha- lanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas e outros accessorios diversos		2:500.000		
Iluminação		500.000		
Reparação e conservação dos edificios das reparti- ções postaes e suas dependencias		500.000		
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos		100.000		
Aluguel de casas para repartições postaes		1:600.000		
Despesas miudas e de prompto pagamento		500.000	5:750.000	
Eventuaes	—	300.000	51:422.500	
Uberaba				
(DELEGACIA DE OURO PRETO)				
PESSOAL				
1 Sub-Administrador	4:000.000			
1 Contador	3:000.000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2:400.000			
1 Official	1:800.000			
1 Porteiro	1:600.000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Curo
1 Amanuense 1:600\$000 2 Praticantes 2:800\$000 2 Carteiros 2:800\$000 1 Servente, diaria 2\$500 912\$500	21:912\$500			
Vencimentos e gratificações fixados: Agentes, Ajudantes e Thesoureiros	23:820\$000			
VANTAGENS ESPECIAES				
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por comissões e serviços diversos	2:500\$000	47:232\$500		
MATERIAL				
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, ba- lanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas e outros accessorios diversos	1:030\$000 5:0\$000			
Iluminação				
Reparação e conservação dos edificios das reparti- ções postaes e suas dependencias	500\$000 1:0\$000			
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos	1:2 0\$000			
Aluguel de casas para as repartições postaes	500\$000	3:800\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento		300\$000	51:332\$500	
Eventuaes				
Pará				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador 8:400\$000 1 Contador 6:000\$000 1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras 5:400\$000 2 Chefes de secção 9:600\$000 2 1os officiaes 8:400\$ 00 4 2os ditos 14:40 \$000 8 3os ditos 24:000\$000 1 Fiel do Thesoureiro 3:000\$000 1 Porteiro 3:000\$000 6 Amanuenses 13:20 \$000 12 Praticantes 21:600\$000 9 Carteiros de 1a classe 18:000\$000 18 Ditos de 2a classe 32:400\$000 1 Continuo 1:20\$ 00 3 Serventes, diaria 3\$500 3:832\$500	172:432\$500			
Agências de 3a classe				
OBIDOS				
PESSOAL				
1 Carteiro	300\$000			
SANTARÉM				
PESSOAL				
1 Carteiro	300\$000			
Vencimentos e gratificações fixados: Agentes, Ajudantes e Thesoureiros	19:780\$000			
Condutores, estafetas, empregados das lanchas e escaleres	4:000\$000			
VANTAGENS ESPECIAES				
Gratificação adicional a carteiros e diaria addi- cional a serventes	20\$000			
Porcentagens a diversos pela venda de formulas de franquia	20\$000			
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por comissões e serviços diversos	3:000\$000			
Ajudas de custo e passagens	1:000\$000	201:322\$500		
MATERIAL				
Utensilios: aquisição e concerto de mobilia, ba- lanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas, e outros accessorios diversos	3:600\$ 00 30:230\$000			
Aluguel de casas para as repartições postaes	500\$ 00			
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos	2:600\$0 0			
Iluminação				
Reparação e conservação dos edificios das reparti- ções postaes e suas dependencias	2:001\$000			
Despezas miudas de prompto pagamento	2:500\$000	40:390\$000		
Eventuaes		1:000\$000	212:722\$500	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pernambuco				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador	8:40\$400			
1 Contador	6:00 \$ 00			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para que- bras	5:40\$000			
2 Chefes de secção	9:60\$000			
2 1os officiaes	8:40 \$ 00			
4 2os ditos	14:40\$000			
6 3os ditos	18:00\$000			
1 Fiel do thesoureiro	3:00 \$ 00			
1 Porteiro	3:00\$000			
10 Amanuenses	22:00 \$ 00			
20 Praticantes	36:00\$000			
9 Carteiros de 1ª classe	18:00\$000			
18 Ditos de 2ª classe	32:40\$000			
1 Continuo	1:20\$000			
4 Serventes, diaria 3\$500	5:11\$000	190:910\$00		
Agencias de 3ª classe				
OLINDA				
PESSOAL				
1 Carteiro		360\$000		
PALMARES				
PESSOAL				
1 Carteiro		360\$000		
		191:630\$000		
Vencimentos e gratificações fixados:				
Agentes, ajudantes e thesoureiros		51:160\$000		
Conductores e estafetas, empregados das lanchas e escaleres		94:000\$000		
VANTAGENS ESPECIAES				
Gratificação adicional a carteiros e diaria addi- cional a serventes		600\$000		
Porcentagens a diversos pela venda de formulas de franquia		600\$000		
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por comissões e serviços diversos		3:00\$000		
Ajudas de custo e passagens		1:00\$000		
		341:990\$000		
MATERIAL				
Utensilios: Jaaquisição e concerto de mobílias, ba- lanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, si- netes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas e outros acces- sorios diversos		2:00\$000		
Reparação e conservação dos edificios das repar- tições postaes e suas dependencias		1:000\$000		
Aluguel de casas para as repartições postaes		1:500\$000		
Combustivel e outros objectos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação		1:500\$000		
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos		500\$000		
Iluminação		1:000\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento		2:50\$000		
		10:00\$000		
Eventuaes		1:000\$000	352:909\$000	
S. Paulo				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador	10:500\$000			
1 Contador	7:200\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 600\$ para que- bras	7:000\$000			
3 Chefes de secção	18:000\$000			
4 1os officiaes	21:600\$000			
8 2os ditos	36:00 \$ 00			
12 3os ditos	43:20\$000			
3 Fieis do thesoureiro	10:800\$000			
1 Porteiro	3:600\$000			
1 Ajudante do mesmo	2:400\$000			
36 Amanuenses	93:600\$000			
72 Praticantes	153:400\$000			
25 Carteiros de 1ª classe	60:000\$000			
50 Ditos de 2ª classe	110:000\$000			
1 Continuo	1:200\$000			
6 Carimbadores, diaria 3\$500	7:650\$000			
15 Serventes, diaria 3\$500	19:162\$500	610:327\$500		
Agencias de 1ª classe				
CAMPINAS				
PESSOAL				
9 Praticantes	19:80\$000			
2 Carteiros	26:400\$000			
2 Serventes, diaria 3\$500	2:555\$000	43:755\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
RIBEIRÃO PRETO				
PESSOAL				
1 Praticante	2:200\$000			
3 Carteiros	6:600\$000			
1 Servente, diaria 3\$500	1:277\$500	10:077\$500		
RIO CLARO				
PESSOAL				
1 Praticante	2:200\$000			
3 Carteiros	6:600\$000			
1 Servente, diaria 3\$500	1:277\$500	10:077\$500		
SANTOS				
PESSOAL				
12 Praticantes	26:400\$000			
15 Carteiros	33:000\$000			
2 Serventes, diaria 3\$500	3:832\$500	63:232\$500		
S. CARLOS DO PINHAL				
PESSOAL				
1 Praticante	2:200\$000			
3 Carteiros	6:600\$000			
1 Servente, diaria 3\$500	1:277\$500	10:077\$500		
SOROCABA				
PESSOAL				
1 Praticante	2:200\$000			
3 Carteiros	6:600\$000			
1 Servente, diaria 3\$500	1:277\$500	10:077\$500		
TAUBATÉ				
PESSOAL				
1 Praticante	2:200\$000			
3 Carteiros	6:600\$000			
1 Servente, diaria 3\$500	1:277\$500	10:077\$500		
Agencias de 2ª classe				
AMPARO				
PESSOAL				
2 Carteiros		2:400\$000		
ARARAQUARA				
PESSOAL				
1 Carteiro		840\$000		
BOTUCATU				
PESSOAL				
1 Carteiro		840\$000		
CASA BRANCA				
PESSOAL				
2 Carteiros		2:400\$000		
ESPIRITO SANTO DO PINHAL				
PESSOAL				
1 Carteiro		840\$000		
GUARATINGUETÁ				
PESSOAL				
2 Carteiros		2:400\$000		
FRANCA				
PESSOAL				
1 Carteiro		840\$000		
ITU				
PESSOAL				
2 Carteiros		2:400\$000		
JAHU				
PESSOAL				
1 Carteiro		840\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- Consignações	Por consignações	Papel	Ouro
JUNDIAHY				
PESSOAL				
2 Carteiros	1:92\$400			
1 Servente, diaria 2\$000	730\$000	2:650\$000		
LIMEIRA				
PESSOAL				
2 Carteiros		2:400\$000		
MOCOCA				
PESSOAL				
1 Carteiro.		840\$000		
PIRACICABA				
PESSOAL				
2 Carteiros		2:400\$000		
S. SIMÃO				
PESSOAL				
1 Carteiro.		840\$000		
DESCALVADO				
PESSOAL				
2 Carteiros		1:920\$000		
Agencias de 3ª classe				
BRAGANÇA				
PESSOAL				
2 Carteiros		1:690\$000		
LORENA				
PESSOAL				
2 Carteiros		1:680\$000		
MOGY-MIRIM				
PESSOAL				
2 Carteiros		1:690\$000		
PINDAMONHANGABA				
PESSOAL				
2 Carteiros		1:680\$000		
PIRASSINUNGA				
PESSOAL				
2 Carteiros		1:680\$000		
		805:952\$500		
Vencimentos e gratificações devidos:				
Agentes, ajudantes e thesoureiros		336:690\$000		
Condutores, estafetas, empregados das lanchas e escaleres.		140:000\$000		
VANTAGENS ESPECIAES				
Gratificação adicional a carteiros e diaria addi- cional a serventes		933\$000		
Porcentagens a diversos pela venda de formulas de franquia		6:000\$000		
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por commissões e serviços diversos		61:000\$000		
Ajudas de custo e passagens.		2:000\$000	1.412:575\$500	
MATERIAL				
Condução de malas por contracto		150:000\$000		
Aluguel de casas para as repartições postaes.		86:670\$000		
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos		3:000\$000		
Iluminação		25:000\$000		
Reparação e conservação dos edificios das repar- tições postaes e suas dependencias.		6:000\$000		
Utensilios: aquisição e concerto de mobillias, ba- lanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas, e outros accessorios diversos		8:000\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento		11:000\$000	299:670\$000	
Eventuaes			2:000\$000	1.714:245\$500

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
RIO GRANDE DO SUL				
(Delegacia de Porto Alegre)				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador.	8:40\$000			
1 Contador.	6:00 \$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para que- bras	5:400\$000			
2 Chefes de secção.	9:600\$000			
2 1os officiaes.	8:40 \$000			
4 2os ditos.	14:000\$000			
6 3os ditos.	18:000\$000			
1 Fiel do thesoureiro	3:000\$000			
1 Porteiro.	2:000\$000			
7 Amanuenses	15:100\$000			
14 Praticantes	25:200\$000			
8 Carteiros de 1a classe	16:000\$000			
16 Ditos de 2a classe.	23:800\$000			
4 Ditos ruraes.	8:000\$000			
1 Continuo.	4:20 \$000			
6 Serventes, diaria 2\$500	7:650\$000			
	178:465\$000			
Agencias de 2a classe				
ALEGRETE				
PESSOAL				
2 Carteiros	2:400\$000			
BAGÉ				
PESSOAL				
2 Carteiros.	2:400\$000			
Agencias de 3a classe				
CACHOEIRA				
PESSOAL				
1 Carteiro.	600\$000			
JAGUARÃO				
PESSOAL				
1 Carteiro.	600\$000			
RIO PARDO				
PESSOAL				
1 Carteiro.	600\$000			
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE				
PESSOAL				
1 Carteiro.	600\$000			
S. LEOPOLDO				
PESSOAL				
1 Carteiro.	600\$000			
Vencimentos e gratificações fixados:				
Agente, ajudantes e thesoureiro	136:265\$000			
Conductores e estafetas, empregados das lanchas e escaleiros.	61:050\$000			
	112:000\$000			
VANTAGENS ESPECIAES				
Gratificação adicional a carteiros e diaria addi- cional a serventes.	1:200\$000			
Porcentagens a diversos pela venda de formulas de franquia	500\$000			
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por commissões e serviços diversos	3:200\$000			
Ajudas de custo e passagens	1:000\$000			
	363:915\$000			
MATERIAL				
Aluguel de casas para as repartições postaes	15:822\$000			
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos. Iluminação.	1:500\$000			
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, ba- lanças, posos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas e outros accessorios di- versos.	5:000\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento	4:000\$000			
Reparação e conservação dos edificios das reparti- ções postaes e suas dependencias	4:000\$000			
	32:322\$000			
Eventuaes.	1:000\$000			
	403:237\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Agencias de 1ª classe				
PELOTAS				
<i>(Delegacia de Porto Alegre)</i>				
PESSOAL				
3 Praticantes	5:400\$000			
3 Carteiros	10:8\$000			
1 Servente, diaria 3\$500.	1:257\$500			
	17:477\$500			
Vencimentos e gratificações fixados:				
Agentes, ajudantes e thesoureiro	15:400\$000	32:877\$500		
MATERIAL				
Aluguel de casas para as repartições postaes	2:400\$000			
Iluminação	400\$000			
Despesas miudas e de prompto pagamento	700\$000	3:500\$000		
			36:377\$500	
RIO GRANDE				
<i>(Delegacia de Porto Alegre)</i>				
PESSOAL				
3 Praticantes	5:400\$000			
7 Carteiros	12:60\$000			
1 Servente, diaria 3\$500.	1:277\$500			
	19:277\$500			
Vencimentos e gratificações fixados:				
Agentes, ajudantes e thesoureiro	15:400\$000	34:677\$500		
MATERIAL				
Aluguel de casas para as repartições postaes	1:440\$000			
Iluminação	900\$000			
Despesas miudas e de prompto pagamento	700\$000	3:040\$000		
			37:717\$500	
Agencias de 2ª classe				
URUGUAYANA				
<i>(Delegacia de Porto Alegre)</i>				
PESSOAL				
2 Carteiros	2:400\$000			
Vencimentos e gratificações fixados:				
Agentes, ajudantes e thesoureiros	5:250\$000	7:05\$000		
MATERIAL				
Aluguel de casas para as repartições postaes	600\$000			
Iluminação	200\$000			
Despesas miudas e de prompto pagamento	400\$000	1:200\$000		
			8:850\$000	
Amazonas				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador	6:00\$000			
1 Contador	4:000\$000			
1 Thesoureiro, inclusivo 400\$ para que- bras	3:400\$000			
2 1os officiaes	6:000\$000			
3 2os ditos	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro	2:000\$000			
1 Porteiro	2:00\$000			
3 Amanueuses	6:000\$000			
6 Praticantes	10:800\$000			
14 Carteiros	25:200\$000			
1 Continuo	1:20\$000			
2 Serventes, diaria 3\$500	2:558\$000			
Gratificação de 40 % aos mesmos (lei n. 360 de 30 de dezembro de 1893, art. 6º, n. 5)	32:544\$800			
	106:899\$800			
Vencimentos e gratificações fixados:				
Agentes, ajudantes e thesoureiros	5:22\$000			
ductores, estafetas, empregados das lanchas e escaleres	15:000\$000			
VANTAGENS ESPECIAES				
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por commissões e serviços diversos	2:60\$000			
Percentagens a diversos pela venda de formulas de f anquia	1:000\$000			
		130:710\$800		
MATERIAL				
Conducção de malas por contracção	4:000\$000			
Aluguel de casas para as repartições postaes	18:000\$000			
Reparação e conservação dos edificios das reparti- ções postaes e suas dependencias	1:000\$000			
Combustivel e outros objectos necessarios ao ser- vico das lanchas e escaleres, e sua conservação	600\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos	800\$000			
Illuminação	500\$000			
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, ba- lanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccoes e material para seu fabrico na officina, caixa, para assignantes e collectas, e outros accessorios di- versos.	3:000\$00 1:000\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento		23:900\$000		
Eventuaes.		2:000\$000	161:310\$800	
Ceará				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador	6:000\$000			
1 Contador	4:000\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para que- bras	3:400\$000			
2 1 ^{as} officiaes	6:000\$000			
3 2 ^{as} ditos	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro	2:000\$000			
1 Porteiro	2:000\$000			
3 Amanuenses	6:000\$000			
6 Praticantes	10:800\$000			
8 Carteiros	14:400\$000			
1 Continuo	1:200\$000			
2 Serventes, diaria 3\$500	2:550\$000			
	65:550\$000			
Agencias de 3^a classe				
BATURITÉ				
PESSOAL				
1 Carteiros	600\$000			
	66:155\$000			
Vencimentos e gratificações fixados:				
Agentes, ajudantes e thesoureiros	33:460\$000			
Conductores e estafetas, empregado das lanchas e escaleres.	17:400\$000			
VANTAGENS ESPECIAES				
Percentagem a diversos pela venda de formulas de franquia	450\$000			
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por comissões e serviços diversos	1:600\$000	121:000\$000		
MATERIAL				
Condução de malas por contracto.	13:000\$000			
Aluguel de casas para as repartições postaes	5:040\$000			
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos	800\$000			
Illuminação	500\$000			
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, ba- lanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sine- tes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas, e outros ac- cessorios diversos	2:000\$000			
Reparação e conservação dos edificios das reparti- ções postaes e suas dependencias	500\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.	1:000\$000	27:840\$000		
Eventuaes.		600\$000	152:500\$000	
Maranhão				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador	6:000\$000			
1 Contador	4:000\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para que- bras	3:400\$000			
2 1 ^{as} officiaes	6:000\$000			
3 2 ^{as} ditos	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro	2:000\$000			
1 Porteiro	2:000\$000			
4 Amanuenses	8:000\$000			
8 Praticantes	14:400\$000			
9 Carteiros	16:200\$000			
1 Continuo	1:200\$000			
4 Serventes, diaria 3\$500	5:110\$000			
	75:510\$000			
Agencias de 2^a classe				
CAXIAS				
PESSOAL				
1 Carteiro	1:200\$000			
	76:710\$000			
Vencimentos e gratificações fixados:				
Agentes, ajudantes e thesoureiros	21:460\$000			
Conductores, estafetas, empregados das lanchas e escaleres.	27:240\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VANTAGENS ESPECIAES				
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia.	12:10\$00			
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios ambulantes, gratificação aos empregados no mar e outros por comissões e serviços diversos.	1:600\$000	127:130\$00		
MATERIAL				
Condução de malas por contracto.	2:200\$000			
Reparação e conservação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias.	500\$000			
Aluguel de casas para as repartições postaes.	2:640\$000			
Combustivel e outros objectos necessarios ao serviço de lanchas e escaletes e sua conservação.	1:000\$000			
Publicações postaes, editaes, relatorio e diversos.	500\$000			
Iluminação.	500\$000			
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, balanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas, e outros accessorios diversos.	2:000\$000			
Despesas miudas e de prompto pagamento.	1:50 \$000	10:840\$000		
Eventuaes.		600\$000	139:570\$000	
Paraná				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador.	6:000\$000			
1 Contador.	4:000\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras.	3:40\$000			
2 1os officiaes.	6:000\$000			
3 2os ditos.	7:20 \$000			
1 Fiel do Thesoureiro.	2:30 \$000			
1 Porteiro.	2:00 \$000			
4 Amanuenses.	8:000\$000			
8 Praticantes.	14:400\$000			
9 Carteiros.	16:20 \$000			
1 Continuo.	1:200\$000			
4 Serventes, diaria 3\$500.	5:11\$000	75:510\$000		
Agencias de 2ª classe				
PARANAGUÁ				
PESSOAL				
2 Carteiros.	2:400\$000			
1 Servente, diaria 2\$500.	912\$500	3:312\$500		
Agencias de 3ª classe				
ANTONINA				
PESSOAL				
1 Carteiro.	60 \$000			
MORRENS				
PESSOAL				
1 Carteiro.	60\$000			
Vencimentos e gratificações fixados :	80:022\$300			
Agentes, ajudantes e thesoureiros.	35:860\$00			
Conductores e estafetas, empregados das lanchas e escaletes.	60:000\$000			
VANTAGENS ESPECIAES				
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios ambulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por comissões e serviços diversos.	3:60 \$000	178:882\$500		
MATERIAL				
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, balanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas, e outros accessorios diversos.	500\$000			
Aluguel de casas para as repartições postaes.	9:210\$000			
Reparação e conservação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias.	80 \$000			
Publicações postaes, editaes, relatorios diversos.	1:000\$000			
Iluminação.	2:500\$000			
Despesas miudas e de prompto pagamento.	2:00 \$000	16:010\$00		
Eventuaes.		600\$000	125:422\$300	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Alugãos				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador.	5:000\$000			
1 Contador.	3:400\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para que- bras.	2:800\$000			
11º official.	2:400\$000			
22º ditos.	3:600\$000			
1 Porteiro.	1:600\$000			
3 Amannenses.	4:800\$000			
6 Praticantes.	8:400\$000			
16 Carteiros.	22:400\$000			
6 Serventes, diaria 3\$500.	6:570\$000			
	60:970\$000			
Agencias de 2ª classe				
JARAGUA				
PESSOAL				
2 Carteiros.	1:680\$000			
PENEDO				
PESSOAL				
2 Carteiros.	1:800\$000			
Agencias de 3ª classe				
PILAR				
PESSOAL				
1 Carteiro.	600\$000			
UNIÃO				
PESSOAL				
1 Carteiro.	600\$000			
	65:650\$000			
Vencimentos e gratificações fixados :				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.	27:860\$000			
Conductores e estafetas, empregados das lanchas e escaleres.	25:25\$000			
VANTAGENS ESPECIAES				
Gratificação adicional a carteiros e diaria addicio- nal a serventes.	323\$000			
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por comissões e serviços diversos.	1:000\$000	120:083\$000		
MATERIAL				
Aluguel de casas para as repartições postaes.	1:280\$000			
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos.	500\$000			
Iluminação.	500\$000			
Reparação e conservação dos edificios das reparti- ções postaes e suas dependencias.	500\$000			
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, ba- lanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sine- tes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas, e outros acces- sorios diversos.	2:000\$000			
Despesas miudas e de prompto pagamento.	1:000\$000	6:480\$000		
Eventuaes.		600\$000	127:163\$000	
Espirito Santo				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador.	5:000\$000			
1 Contador.	3:400\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2:800\$000			
1 1º official.	2:400\$000			
2 2º ditos.	3:600\$000			
1 Porteiro.	1:600\$000			
2 Amannenses.	3:200\$000			
4 Praticantes.	5:600\$000			
6 Carteiros.	8:400\$000			
1 Servente, diaria 3\$000.	1:095\$000			
	37:095\$000			
Agencias de 3ª classe				
CACHOEIRO DO ITAPEMERIM				
PESSOAL				
1 Carteiro.	540\$000			
ITAPEMERIM				
PESSOAL				
1 Carteiro.	480\$000			
	38:595\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por Consignação	Papel	Ouro
ANCHIETA				
PESSOAL				
1 Carteiro	480\$000			
Vencimentos e gratificações fixados:	38:59\$000			
Agentes, ajudantes e thesoureiros	13:38\$000			
Conductores, estafetas e empregados das lanchas e escaleres	25:180\$000			
VANTAGENS ESPECIAES				
Porcentagem a diversos pela venda de formulas d. franquia	600\$000			
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por comissões e serviços diversos	1:00\$000	83:735\$000		
MATERIAL				
Condução de malas por contracto	17:40\$000			
Aluguel de casas para as repartições postaes	5:130\$000			
Publicações postaes, editaes, relatórios e diversos	50\$000			
Reparação e conservação dos edificios das repa- ratições postaes e suas dependencias	50\$000			
Iluminação	500\$000			
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, balan- ças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, sacco e material para seu fabrico na officina, caixas para as- signantes e collectas, e outros accessórios diversos	2:00\$000 2:00\$000	28:060\$000		
Despesas miudas e de prompto pagamento				
Eventuaes		600\$000	112:395\$000	
Santa Catharina				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador	5:00\$000			
1 Contador	3:40\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 40 \$ para quebras	2:80\$000			
1 1.º official	2:400\$000			
2 2.ºs ditos	3:600\$000			
1 Porteiro	1:40\$000			
2 Amanuenses	3:200\$000			
4 Praticantes	5:00\$000			
7 Carteiros	9:80\$000			
1 Servente, diaria 3\$000	1:45\$000	38:495\$000		
Agencias do 3.º classe				
BLUMENAU				
PESSOAL				
1 Carteiro	480\$000			
ITAJAHY				
PESSOAL				
1 Carteiro	480\$000			
JOINVILLE				
PESSOAL				
1 Carteiro	540\$000			
LAGUNA				
PESSOAL				
1 Carteiro	480\$000			
Vencimentos e gratificações fixadas:				
Agente, ajudantes e thesoureiros	17:460\$000			
Conductores, estafetas e empregados das lanchas e escaleres	9:500\$000			
VANTAGENS ESPECIAES				
Porcentagem a diversos pela venda de formulas do franquia	100\$000			
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por comissões e serviços diversos	3:000\$000			
Ajudas de custo e passagens	2:000\$000	72:335\$000		
MATERIAL				
Condução de malas por contracto	21:000\$000			
Aluguel de casas para as repartições postaes	5:00\$000			
Reparação e conservação dos edificios das repa- ratições postaes e suas dependencias	2:000\$000			
Publicações postaes, editaes, relatórios e diversos	1:000\$000			
Iluminação	1:50\$000			
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, ba- lanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, sacco e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas, e outros accessórios diversos	5:00\$000 1:50\$000	41:000\$000		
Despesas miudas e de prompto pagamento				
Eventuaes		60\$000	117:135\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por Consignação	Papcl	Ouro
Goyaz				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador	4:000\$000			
1 Contador	3:000\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2:400\$000			
1 Official	1:800\$000			
1 Porteiro	1:600\$000			
2 Amanuenses	3:200\$000			
4 Praticantes	5:600\$000			
3 Carteiros	4:200\$000			
1 Servente, diaria 2\$500	912\$500	23:712\$500		
Vencimentos e gratificações fixados: Agentes, ajudantes e thesoureiros	17:130\$000			
Conductores e estafetas, empregados das lanchas e escaleres	8:600\$000			
VANTAGENS ESPECIAES				
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia	50\$000			
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por commissões e serviços diversos	1:000\$000			
Gratificação adicional a carteiros e diaria addi- cional a serventes	152\$000	53:6 5\$500		
MATERIAL				
Conducção de malas por contracto	60:000\$000			
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos	300\$000			
Illuminação	500\$000			
Reparação e conservação dos edificios das repar- tições postaes e suas dependencias	500\$000			
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, ba- lancas, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccoes e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas, e outros accessorios di- versos	2:000\$000 1:000\$000	64:300\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento				
Eventuaes	—	600\$000	118:595\$500	
Matto Grosso				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador	4:000\$000			
1 Contador	3:000\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2:400\$000			
1 Official	1:800\$000			
1 Porteiro	1:600\$000			
1 Amanuense	1:600\$000			
2 Praticantes	2:800\$000			
3 Carteiros	4:200\$000			
1 Servente, diaria 2\$500	912\$500	22:312\$500		
Agencias de 3ª classe				
CORUMBÁ				
PESSOAL				
1 Carteiro	600\$000	22:912\$500		
Vencimentos e gratificações fixados: Agentes, ajudantes e thesoureiros	6\$360\$000			
VANTAGENS ESPECIAES				
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia	100\$000			
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por commissões e serviços diversos	1:000\$000	30:672\$500		
MATERIAL				
Conducção de malas por contracto	11:000\$000			
Aluguel de casas para as repartições postaes	2:250\$000			
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos	300\$000			
Illuminação	500\$000			
Reparação e conservação dos edificios das repar- tições postaes e suas dependencias	500\$000			
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, ba- lancas, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccoes e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas, e outros accessorios di- versos	2:000\$000 1:000\$000	20:550\$000		
Despezas miudas, de prompto pagamento				
Eventuaes	—	60\$000	51:822\$000	
Praahyba do Norte				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador	4:000\$000			
1 Contador	3:000\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2:400\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por. sub-consi- gnação	Por consignação	Papel	Ouro
1 Oficial 1:800\$000 1 Porteiro 1:600\$000 3 Amanuenses 4:800\$000 6 Praticantes 8:400\$000 9 Carteiros 12:600\$000 1 Servente, diaria 3\$000 1:095\$000 Vencimentos e gratificações fixados: Agentes, ajudantes e thesoureiros 16:42\$000 Conductores e estafetas, empregados das lanchas e escaleres 47:450\$000 VANTAGENS ESPECIAES Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por comissões e serviços diversos 1:000\$000 MATERIAL Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos 300\$000 Iluminação 1:000\$000 Reparação e conservação dos edificios das repa- tições postaes e suas dependencias 520\$000 Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, ba- lanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas e outros accessorios diversos 2:000\$000 Despesas miudas e de prompto pagamento 1:000\$000 Eventuaes 620\$000	39:695\$000 16:42\$000 47:450\$000 1:000\$000 300\$000 1:000\$000 520\$000 2:000\$000 1:000\$000 	104:565\$000 4:800\$000 620\$000	102:935\$000	
Platiny ADMINISTRAÇÃO PESSOAL 1 Administrador 4:000\$000 1 Contador 3:000\$000 1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras 2:400\$000 1 Oficial 1:800\$000 1 Porteiro 1:600\$000 2 Amanuense 1:600\$000 3 Praticantes 2:800\$000 1 Carteiros 4:200\$000 Servente, diaria 2\$500 912\$500 Agencias de 3ª classe PARAIHYBA PESSOAL 1 Carteiro 330\$000 Vencimentos e gratificações fixadas: Agentes, ajudantes e thesoureiros 16:440\$000 Conductores e estafetas, empregados das lanchas e escaleres 6:000\$000 VANTAGENS ESPECIAES Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por comissões e serviços diversos 1:000\$000 MATERIAL Condução de malas por contraeto 16:000\$000 Combustivel e outros objectos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação 3:000\$000 Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos 20\$000 Reparação e conservação dos edificios das repa- tições postaes e suas dependencias 50\$000 Iluminação 20\$000 Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, ba- lanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas e outros accessorios diversos 2:000\$000 Despesas miudas e de prompto pagamento 1:000\$000 Eventuaes 60\$000	22:312\$500 22:672\$500 16:440\$000 6:000\$000 1:000\$000 16:000\$000 3:000\$000 20\$000 50\$000 20\$000 2:000\$000 1:000\$000 	46:112\$500 22:900\$000 60\$000	69:612\$500	
Rio Grande do Norte ADMINISTRAÇÃO PESSOAL 1 Administrador 4:000\$000 1 Contador 3:000\$000 1 Thesoureiro, e 400\$ para quebras 2:400\$000 1 Oficial 1:800\$000 1 Porteiro 1:600\$000 1 Amanuense 1:600\$000 2 Praticantes 2:800\$000 3 Carteiros 7:000\$000 1 Servente, diaria 3\$000 1:035\$000	23:235\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Vencimentos e gratificações fixados: Agentes, ajudantes, thesoureiros Condutores, estafetas e empregados das lanchas e escaleres.	11:020\$000 33:000\$000			
VANTAGENS ESPECIAES				
Gratificação adicional a carteiros e diaria addi- cional a serventes Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia.	133\$000 8\$00.0			
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios am- bulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por comissões e serviços diversos	1:00\$000	74:473\$000		
MATERIAL				
Aluguel de casas para as repartições postaes	1:20\$000			
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversas. Reparação e conservação dos edificios das reparti- ções postaes e suas dependencias	300\$000 50\$000 200\$000			
Iluminação Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, ba- lanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sine- tes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas e outros ac- cessorios diversos.	2:000\$000 1:000\$000	5:200\$000		
Despesas miudas e de prompto pagamento.		600\$000	30:278\$000	
Eventuaes.				
Sergio				
ADMINISTRAÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador	4:000\$000			
1 Contador	3:000\$000			
1 Thesoureiro inclusive 40 % para quebras	2:400\$000			
1 Official	1:800\$000			
1 Poeteiro	1:600\$000			
1 Amanuense	1:600\$000			
2 Praticantes	2:800\$000			
4 Carteiros	5:600\$000			
1 Servente, diaria 2\$500	912\$500			
	23:712\$500			
Vencimentos e gratificações fixados: Agentes, ajudante, e thesoureiro	11:480\$000			
Condutores, estafetas e empregados das lanchas e escaleres.	12:470\$000			
VANTAGENS ESPECIAES				
ficação e pernoite ao pessoal dos correios am- ante, gratificação aos empregados no mar e a nos comissões e serviços diversos.	1:000\$000	43:842\$500		
MATERIAL				
Publicações postaes, editaes, relatorios e diversos. Iluminação	20\$000 400\$000			
Reparação e conservação dos edificios das repa- ções postaes e suas dependencias.	500\$000			
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, ba- lanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sine- tes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas e outros ac- cessorios diversos	2:000\$000 1:000\$000	4:100\$000		
Despesas miudas e de prompto pagamento		600\$000	53:342\$500	112:000\$000
Eventuaes.				
Dotação total pela lei.			10.330:582\$300	112:000\$000
Votada para 1901			10.392:182\$300	

Ministerio da Marinha

Expediente de 24 de janeiro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando a habilitação da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas com o credito de 2:000\$ por conta da verba — Eventuaes — do orçamento de 1901, para pagamento de diversas despesas effectuadas no anno passado. — Communicou-se á Contadoria e á citada delegacia fiscal.

Pedindo a concessão do credito de 10:400\$, por conta da verba 26—Fretes, etc.—, do orçamento de 1901, á Delegacia Fiscal do

Thesouro Federal em S. Paulo. — Communicou-se á Contadoria e á citada delegacia. Pedindo providencias sobre a transferencia para a Contadoria de Marinha do peculo do ex-marinhheiro nacional José Ferreira dos Santos, constituido na qualidade de aprendiz da Escola do Estado de Pernambuco.

Solicitando a concessão do credito de 157\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Santa Catharina, por conta da verba 19—Companhia de invalidos— quota — pessoal — sub-consignação — Corpo de marinheiros nacionais — do orçamento de 1901, para pagamento de vencimentos do anno passado a um marinhheiro invalido alli residente. — Communicou-se á Contadoria e á delegacia fiscal.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Solicitando o fornecimento de 200 trilhos servidos de nove metros de comprimento. — Communicou-se ao Quartel-General.

— A' Capitania do Porto da Bahia, approvando o acto pelo qual foram cedidos ao vapor *Commandante Freitas* 1.200 kilogramas de carvão de pedra e restituindo a requisição daquelle combustivel para servir de documento de despesa ao respectivo patrão-mór.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná, declarando não poder ser concedido o credito de 500\$, pedido para pagamento do fornecimento de agua e luz, visto achar-se esgotada a consignação votada para a verba—Munições navaes—no orçamento de 1901.

— A' Contadoria:

Autorizando a restituir a José Joaquim da Silva e Luiz Antão José dos Santos os peculios que constituiram, quando aprendizes marinhheiros.

Mandando indemnizar o cirurgião de 3ª classe Dr. Lucas Bicalho Hungria da importancia de uma passagem de 1ª classe de Montevideo a esta Capital, de conformidade com a tabella do Lloyd Brazilero, e feita a redução que ao Governo compete, visto ter o mesmo cirurgião pago á sua custa a referida passagem.

— Ao Ministerio da Guerra, pedindo que informe qual o valor da etapa diaria que devem perceber os officiaes do exercito que servem na guarnição desta Capital e nos diversos Estados da Republica, durante o 1º semestre do corrente exercicio.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, recommendando expedição de ordens no sentido de ser preparado o cruzador *Trafano*, afim de sahir, em principios de fevereiro proximo viudouro, com os guardas-marinha ultimamente confirmados.

— Ao Quartel-General, mandando submeter a inspecção de saude os candidatos á matricula na Escola Naval Oscar Domingos Ribeiro, Arthur da Cruz Ferreira e Candido Baptista Antunes Filho e enviar a esta Secretaria de Estado o respectivo termo. — Communicou-se á referida escola.

— A' Escola Naval, concedendo 60 dias de licença ao aspirante Antonio Lavoisier Escobar, para tratamento de sua saude.

Dia 25

Ao Arsenal do Rio, concedendo a Francisco Franklin de Castro Menezes, ultimamente nomeado almoxarife desse arsenal, o prazo de 30 dias para prestar a respectiva fiança, conforme requereu. — Communicou-se ao Tribunal de Contas.

— A' Capitania do Rio Grande do Norte, transmittindo, já assignada, a carta do machinista mercante de 4ª classe Alfredo Garcia Ferreira.

— A' Capitania de S. Paulo, remetendo, já assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Marcos Rodrigues.

— Ao Consulado Brasileiro em Montevideo, communicando haver sido paga, pela Contadoria da Marinha, a letra pelo mesmo consulado sacada, para pagamento do frete do quatro caixões destinados á flotilha do alto Uruguay, na importancia de 146\$160, e que, achando-se concentrados no Thesouro Federal os pagamentos de despesa de material, devem os saques, provenientes de despesas desta natureza, realizadas por este Ministerio, ser feitos contra o mesmo Thesouro.

— Ao Hospital de Marinha, autorizando a providenciar para que o cirurgião dentista daquelle estabelecimento tenha escripturação propria, observando-se na mesma escripturação, tanto quanto possivel, o disposto no capitulo VIII do regulamento annexo ao decreto de 30 de junho de 1870. — Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria.

SENADO FEDERAL

4ª SESSÃO PREPARATORIA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1902

Presidencia do Sr. Henrique Coutinho
(3º Secretario)

A' meia hora depois do meio-dia abre-se a sessão, estando presentes os Srs. Henrique Coutinho, Pires Ferreira e José Bernardo. (3).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Pires Ferreira (supplente, servindo de 1º Secretario) dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Offícios:

Do presidente do conselho municipal deste districto, de 1 do corrente mez, communicando o resultado da eleição da Mesa do mesmo conselho.—Inteirado.

Tres do Prefeito do Districto Federal, de 28 de dezembro, 3 e 14 de janeiro ultimo, remetendo as Mensagens com que submete á consideração do Senado as razões pelas quaes negou sanction ás resoluções do Conselho Municipal: uma dando interpretação á lei n. 503, de 31 de dezembro de 1897, outra estabelecendo condições para a venda ambulante de bilhetes de loteria, e outra concedendo á Companhia Importadora e Introdutora do Rio de Janeiro permissão para construção, uso e gozo de uma via ferrea elevada e circular.—A' Comissão de Justiça e Legislação a primeira e a ultima e á de Constituição, Poderes o Diplomacia a segunda.

Um do Governador do Estado do Maranhão, de 25 de novembro ultimo, offerecendo um exemplar da mensagem que apresentou ao Congresso daquelle Estado, em 13 de fevereiro do anno passado.—Archiva-se e agradeça-se.

Outro do Governador do Estado do Amazonas, de 30 de novembro ultimo, offerecendo dous exemplares impressos da lei n. 362, de 30 de setembro de 1901, que orça a receita e fixa a despesa daquelle Estado para o exercicio de 1902.—Archivem-se e agradeça-se.

Outro do presidente do Estado da Ceará, de 7 do corrente mez, offerecendo um exemplar da collecção das leis daquelle Estado, promulgadas em 1901.—Archive-se e agradeça-se.

Outro do 1º Secretario da Camara dos Deputados, de hoje, communicando que, em sessão de hoje, verificou haver numero sufficiente para o inicio dos trabalhos legislativos da sessão extraordinaria, convocada pelo Poder Executivo para o dia 25 do corrente.—Inteirado.

O Sr. Presidente—Tendo a Camara dos Deputados communicado haver verificado a existencia de numero legal de seus membros, realizar-se-ha, conforme ficou assentado entre as Mesas das duas Casas do Congresso, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do Senado, a sessão solenne de abertura da sessão extraordinaria convocada pelo decreto n. 4.324, de 18 de janeiro de 1902.

Convido os Srs. Senadores a comparecerem a essa solemnidade.

Designo para ordem do dia da sessão do dia 26:

Trabalhos de commissões.

Levanta-se a sessão ao meio-dia e 50 minutos.

CAMARA DOS DEPUTADOS

(Sessão extraordinaria)

5ª SESSÃO PREPARATORIA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1902

Presidencia do Sr. Angelo Neto (3º Secretario)

Ao meio-dia procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Angelo Neto, Francisco Tolentino, Sá Peixoto, Virgilio Brigido, João Lopes, João Vieira, Pedro Pernambuco, Seabra, Carlos Cavalcanti, Lamenha Lins e Alencar Guimarães (11).

Abre-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Francisco Tolentino (servindo de 1º Secretario) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. 1º Secretario do Senado, de 22 do corrente, communicando que o Senado, reunido nessa mesma data em sessão preparatoria, verificou haver numero sufficiente de seus membros para encetar os trabalhos legislativos da sessão extraordinaria convocada para 25 do corrente pelo decreto n. 4.324, de 18 de janeiro de 1902.—Inteirado.

Comunicações:

Dos Srs. Adalberto Ferraz, Xavier do Valle, Malaquias Gonçalves, Serzedello Corrêa, Eloy de Souza, Gonçalo Souto, Agapito dos Santos, Rodrigues Fernandes e Francisco Veiga, de que estão promptos para os trabalhos da sessão extraordinaria.

O Sr. Presidente—Communicaram mais á Mesa que se acham promptos para os trabalhos legislativos os Srs. Malaquias Gonçalves, Pereira de Lyra, Serzedello Corrêa, Eloy de Souza, Gonçalo Souto, Agapito dos Santos, Rodrigues Fernandes, Adalberto Ferraz, Lindolpho Caetano, Francisco Veiga, Alencar Guimarães, Lamenha Lins, Carlos Cavalcanti, Gastão da Cunha, Carlos Ottoni, Francisco Salles, Rotevão Lobo, Olegario Maciel, Paranhos Montenegro, Francisco Tolentino, Vespasiano de Albuquerque e Xavier do Valle.

Ha, portanto, numero para a abertura do Congresso, visto que estão promptos para os trabalhos 112 Srs. Deputados e vão se fazer as devidas communicações ao Senado e ao Sr. Presidente da Republica.

O Sr. Francisco Tolentino—Pela palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre Deputado.

O Sr. Francisco Tolentino (pela ordem)—Sr. Presidente, o nosso illustre collega o Sr. Luiz Gualberto incumbiu-me de comunicar a V. Ex. e á Camara que deixará de comparecer ás sessões por se achar seriamente doente.

O Sr. Presidente—A Mesa fica inteirada.

Não havendo nada mais a tratar, vou levantar a sessão, pedindo aos Srs. Deputados que compareçam ao Senado, depois de amanhã (25), para assistirem á installação dos trabalhos da sessão extraordinaria, convocada por decreto n. 4.324, de 18 de janeiro ultimo.

A ordem do dia para a sessão de 26 é a seguinte:

TRABALHOS DAS COMMISSÕES

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 25 minutos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1901

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos onze dias do mez de dezembro de 1901, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Elisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Niemeyer, a mirante Neto, marechaes Vasques e Cantuaria, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente. Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: João Christino Ferreira de Carvalho, tenente do 9º regimento de cavallaria, accusado de falsidade administrativa.—O tribunal, desprezando os embargos oppostos pelo accusado á sentença que o condemnou a um anno e dous mezes de prisão simples, como incurso no gráo minimo do art. 178, n. 1 do Codigo Penal Militar, mandou sub-sistir a sentença embargada, na fórma da lei.

Francisco da Costa, soldado do 5º regimento de cavallaria, accusado de fuga do prisão.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolheu o réo da accusação que lhe foi intentada.

Bertolino Pereira dos Santos, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de insubordinação.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que o absolheu por falta de provas.

Adão Manoel do Abreu, soldado do 17º batalhão, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para absolvel-o da accusação que lhe foi intentada.

João Gonçalves, soldado do 5º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, gráo minimo do art. do Codigo Penal Militar, visto concorrer attenuante do art. 37, § 1º do mesmo.

Manoel Joaquim do Nascimento Seg, soldado da brigada policial, accusado de deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a oito mezes de prisão, gráo médio do art. 283, de harmonia com o art. 289 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Decio Augusto de Oliveira e Eugenio Cardoso Marques, 2º sargentos do 14º regimento de cavallaria, accusados de lesões corporaes e diffamação.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, na parte em que condemnou o primeiro dos réos a quatro mezes de prisão com trabalho, para absolvel-o, visto não constituir crime o facto que lhe é attribuido; e confirmada, na parte em que absolheu o segundo, por deficiencia de provas. Os Srs. ministros Pereira Pinto, Cantuaria, Niemeyer e Acyndino votaram pela condemnação do sargento Eugenio Marques, a seis mezes de prisão com trabalho, pelo crime de ferimento, sendo absolvido o sargento Decio de Oliveira; e Souza Carvalho, assignou-se vencido.

Cordolino André dos Santos, soldado do 4º regimento de artilharia, accusado de segunda deserção simples, e José Anacleto dos Anjos, soldado do 17º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples.

Foram convertidos os julgamentos em

diligencia, afim de serem prestados esclarecimentos necessarios aos julgamentos dos réos.

José Quintino da Matta, soldado do 30º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 8º do mesmo código.

Martinho Barbosa do Nascimento, soldado do 3º batalhão de artilharia, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Antonio José dos Santos Segundo, soldado sem corpo designado, addido ao 9º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º do mencionado código.

João Candido, soldado do 25º batalhão de infantaria, accusado de deserção.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão simples, para condemnal-o a 23 mezes e 15 dias de prisão com trabalho, sub-medio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a aggravante do art. 33, § 16 e attenuante do art. 37, § 1º, tudo do supracitado código.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Dionysio Antonio Fernandes, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de prisão igual, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do artigo 37, § 1º, e aggravante do art. 33, § 2º, tudo do mesmo código.

Chrispim Ramos da Costa, marinheiro nacional, accusado de deserção.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de

prisão, não simples, porém com trabalho, como incursão no art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo as attenuantes dos arts. 37, § 7º e 33, tudo do citado código.

João José Germano, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a 23 mezes e 15 dias de igual prisão, grão sub-medio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo as circunstancias attenuantes do art. 37, §§ 1º e 7º, e aggravantes dos arts. 33, § 16 e 36 § 2º, tudo do citado código.

Pedro Ernesto da Silva, soldado do 31º batalhão de infantaria, accusado de fuga de preso.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 106, 2ª parte, do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º do mesmo código.

Pedro Leão Mendes de Aguiar, 2º sargento do 8º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a sete mezes e 15 dias de prisão com trabalho, grão médio do art. 97 do Código Penal Militar, na ausencia de attenuantes e aggravantes.

NOTICIARIO

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 21 do corrente foi o seguinte:

Portuguez—Aprovados: Gloria do Amaral Fontoura, Tilda do Amaral Fontoura e José Dalle Affale, com distincção; Philippe Balbi, Ernesto Flores, Landulpho Martins Vieira, Christovam Ferreira Pires, Paulino Veiga de Mello, Dario Ferreira Pinto, Abilio de Carvalho Margarido Pires, Affonso da Cunha e Mello, Jayme Araujo e Carlos Pedro da Silva, plenamente; Ramiro Piquet de Carvalhosa, Diogenes Nogueira da Silva, Manoel Fernandes Mas, José Mario Pires, Ulrich d'Avila Ferreira e Hildebrando Jorge, simplesmente. Reprovados, quatro.

Francez—Aprovados: Edmundo de Viveiros Coqueiro, Noemia Bellioni de Araujo,

Manoel Rodrigues Leite o Olitica, Antenor Lopes Ribeiro e Pedro de Magalhães Machado, plenamente; Antonio José Monteiro, Eduardo Augusto Pinto de Siqueira Junior, Clodomiro Freire de Carvalho, João Amancio de Souza Jordão, João Araujo dos Santos, Dario Henriques do Amaral, Palladio Carrão de Magalhães Castro, Luiz de Oliveira Bello, Thiers Robim, Antonio Marques Pinheiro o Raul Pinheiro Bittencourt, simplesmente. Inhabilitados, cinco. Reprovado, um.

Inglez—Aprovados: Alberto Biolchini e André Botim Paes Leme, com distincção; Francisco Alves Coutinho, plenamente; Caetano Delamare Garcia, Horacio Gomes Leite de Carvalho e Augusto Paranhos da Silva Velloso, simplesmente. Inhabilitado, um. Reprovado, um.

Latim—Aprovados simplesmente, Antonio Libanio Junior e Licinio Garcia Pinto. Inhabilitados, dous.

Algebra—Aprovado plenamente, Nestor Gonçalves de Siquira.

Arithmetica e algebra—Aprovados simplesmente, Lourival Oberlaender e Octavio Vaz da Motta. Inhabilitado, um. Reprovado, um.

Geometria—Aprovados: Alfredo Moniz Barreto, plenamente; Armando Moreira de Carvalho, Vicente Baptista da Silva e João José de Sampaio Barros Junior, simplesmente. Inhabilitados, cinco. Reprovado, um.

Physica e chimica—Aprovados: Pedro Luiz Osorio e Zopyro de Moraes Goulart, plenamente; Francisco Luiz Tavaes, Iramia Gomes, Jeronymo de Freitas Guimarães Sobrinho e Estevam de Rezende Enout, simplesmente. Inhabilitado, um.

Historia natural—Aprovado plenamente, Eugenio Pereira de Lucena. Inhabilitados, dous.

Geographia geral e chorographia do Brazil—Aprovados: Carlos Alberto Leite e João Venancio da Rocha Vianna, plenamente; João Baptista de Araujo Lima e Cicero de Oliveira Costa, simplesmente. Inhabilitados, cinco. Reprovado, um.

Historia do Brazil—Inhabilitado, um.

Historia geral e do Brazil—Aprovados: Carlos Taylor, Mario Saldaninha de Moraes, Licinio Alves Carneiro, José de Castro Nunes e José Rothier Duarte, plenamente; Evaristo Marques da Costa, Hermano Villemór do Amaral e Athayde Parreiras, simplesmente. Inhabilitados, dous.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 21 de fevereiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		NÚVENS		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Núvens			
1 h. m....	755.8	25.0	17.5	74	1.0	SSE	0.3	C			
4 h. m....	755.4	24.0	17.4	78	0.0	—	0.9	C. CK			
7 h. m....	756.6	24.7	17.3	75	2.1	W	0.9	SK. CK			
10 h. m....	755.9	23.0	17.8	63	0.0	—	1.0	CK. KN			
1 h. t....	754.9	26.0	17.9	71	2.0	SE	1.0	CK. KN			
4 h. t....	753.7	28.0	16.7	59	2.0	SE	0.9	CK. KN			
7 h. t....	754.6	27.0	17.1	65	5.9	E	1.0	KN. CK			
10 h. m....	755.8	25.9	17.8	71	0.0	—	0.9	CK. KN			
Médios....	755.71	26.10	17.44	69.5	1.6	—	0.9	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Máximo, 4 h. da tarde, 29º.6; mínimo, 7 h. da manhã, 23º.5.—Ozone: 7 h. m. 4, 7 h. da noite, 4.

Evaporação em 24 horas, 3º.4.

Horas de insolação (heliographo) 3 h., 10º.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 3 de fevereiro de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.019	801	1.820
Entraram.....	31	32	63
Sahiram.....	29	26	55
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	1.017	802	1.819

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 661 consultantes, para os quaes se aviaram 873 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

— No dia 4:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.017	802	1.819
Entraram.....	33	21	54
Sahiram.....	24	19	43
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	1.022	801	1.823

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 596 consultantes, para os quaes se aviaram 674 receitas.

Fizeram-se 54 extracções de dentes.

— No dia 5:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.022	801	1.823
Entraram.....	34	31	65
Sahiram.....	19	18	37
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	1.033	812	1.845

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 719 consultantes, para os quaes se aviaram 848 receitas.

Fez-se 1 extracção de dente e 4 obturações.

Obituário— Sepultaram-se no dia 12 de fevereiro 62 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	2
Febres diversas.....	4
Variola.....	2
Outras causas.....	54

Nacionais.....	45
Estrangeiros.....	17

Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	29

Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	29

Indigentes.....	16
-----------------	----

— No dia 13:

Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	5
Outras causas.....	46

Nacionais.....	36
Estrangeiros.....	16

Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	23

Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	19

Indigentes.....	7
-----------------	---

— No dia 14:

Accesso pernicioso.....	2
Febre amarella.....	5
Febres diversas.....	6
Variola.....	2
Outras causas.....	49

Nacionais.....	44
Estrangeiros.....	20

Do sexo masculino.....	41
Do sexo feminino.....	23

Maiores de 12 annos.....	44
Menores de 12 annos.....	20

Indigentes.....	19
-----------------	----

EDITAES E AVISOS**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores****DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA**

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para os devidos effeitos, que até segunda ordem, de accordo com a autorização constante do n. X do art. 7º do regulamento sanitario vigente, fica prohibida a atracação de embarcações mercantes a docas, trapiches e pontes situados no litoral urbano, devendo as mesmas ficar fundeadas a 300 metros, no minimo, ao largo.

Esta medida deverá entrar em execução de amanhã em diante.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Dr. Luiz Antonio da Silva Santos*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1901**

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscrição para os exames da 2ª época do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria de 20 a 28 de fevereiro, em que será encerrada, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1902.—O sub-secretario, *Dr. Brito Silva*.

INSCRIÇÃO PARA MATRICULAS

De ordem do Sr. Dr. director interino faz-se, publico que a inscrição para a matricula nos differentes cursos desta faculdade estará aberta do dia 1 de março a 31 do referido mez, e até 5 de abril para os que fizerem exame na segunda época (art. 116 e paragrapho unico do codigo de ensino).

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1902.—*Dr. Brito Silva*, sub-secretario.

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE SUBSTITUTO DA 6ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director interino, e de conformidade com o disposto no art. 55 do codigo dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, faz-se publico que a inscrição para o concurso ao logar de substituto da 6ª secção estará aberta, nesta secretaria, até o dia 3 de março proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Dr. Eugenio de E. S. de Menezes*.

Escola Polytechnica**INSCRIÇÕES PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1901**

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o que dispõe o art. 148 do codigo dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, achar-se-ha aberta, na secretaria desta escola, de 19 a 28 do corrente mez, a inscrição para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, devendo os requerimentos para esse fim serem entregues até o dia 25 do corrente.

Os candidatos a exames deverão juntar aos requerimentos os documentos seguintes:

- a) taxa de 50\$ ou de 100\$000.
- b) certidão de approvação nas materias do anno anterior.

Tambem estará aberta durante o mesmo prazo a inscrição para os exames preparatorios necessarios para admissão ao 1º anno do curso fundamental—algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, bem como os necessarios para obtenção do titulo de agrimensor.

Os candidatos a estes ultimos exames deverão juntar aos requerimentos documentos que provem se acharem habilitados nos preparatorios seguintes: portuguez, francez, geographia, especialmente do Brazil, arithmetica, physica e chimica, e historia natural; attestado de identidade, e documento do pagamento da taxa de 100\$000.

Nota—Os requerimentos que não forem acompanhados dos documentos especificados não serão tomados em consideração.

Fóra do prazo marcado, ninguem mais será admittido á inscrição.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de fevereiro de 1902.—*Souza Ferreira*, secretario.

Instituto Nacional de Musica**MATRICULA E SUBVENÇÃO ANNUAL**

De ordem do Sr. director, faço publico que a matricula para a admissão inicial de alumnos effectuar-se-ha na secretaria do instituto, nos dias uteis, de 15 de fevereiro a 15 de março.

As guias para pagamento de matricula dos alumnos de 1901 deverão ser reclamadas até ao dia 25 de março proximo vindouro, sendo considerado vago o logar do alumno que o não fizer até essa data.

Outrosim, faço publico que este instituto dispõe de uma subvenção de 500\$ para a classe de trompa, que será concedida, nos termos do art. 46 do regulamento.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria das Rendas Publicas

TERRENOS SITOS NO RODEIO, SERRA DA VIUVA, MUNICIPIO DE YASSOURAS, FAZENDA DE SANTA CRUZ

Tendo Emilio Rouêdo requerido a remissão do fôro dos terrenos supra mencionados e tendo se procedido á respectiva medição, cujo memorial e planta se acham nesta directoria e não foram assignados pelo confrontante Dr. Victorio Antonio de Porini por não ter sido encontrado, convida-se o mesmo confrontante a vir fazê-lo dentro do prazo de 15 dias, contados da data do presente edital, nesta directoria, e findo o mesmo prazo, si o não fizer, produzirão tollos os effeitos legais os referidos memorial e planta.

Directoria das Rendas Publicas, 3 de fevereiro de 1902.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director.

VENDA DO PROPRIO NACIONAL SITO Á RUA DA ALEGRIA N. 30, OUTRORA N. 16, E ANTIGA FABRICA DE FERRO GALVANIZADO

De conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, por esta directoria se faz publico que se acha aberta a concorrência para a venda do proprio nacional supracitado, podendo os Srs. pretendentes apresentar suas propostas em cartas fechadas, durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital; sendo o preço minimo da venda de 100:000\$; as outras informações de que porventura careçam os Srs. proponentes lhes serão fornecidas nesta directoria, Secção dos Proprios Nacionais.

Directoria das Rendas Publicas, 19 de fevereiro de 1902.—*Luiz R. Cavalcante de Albuquerque*, director.

Imprensa Nacional**CONCURSO**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, até o dia 25 do corrente, se acham abertas, na secretaria desta estabelecimento, as inscrições para o concurso a que se tem de proceder para o preenchimento de seis logares de supplentes extranumerarios da revisão do *Diario Official*.

O concurso realizar-se-ha quinta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala da revisão do *Diario Official*, e versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez e pratica de revisão de provas.

Os candidatos apresentarão, no acto da inscrição, attestado que abone a sua conducta.

Imprensa Nacional, 15 de fevereiro de 1902.—O chefe da Secção Central, *A. Ribeiro Ferreira*.

Alfandega do Rio de Janeiro**1ª SECÇÃO**

Por esta secção são intimadas as seguintes firmas commerciaes: Christovão Fernandes & Comp., Duque Filho & Comp., Emmanuel Cresta & Comp., Hampshire & Comp. e os Srs. Guilherme dos Santos e A. Cavé, a apresentarem do prazo de oito dias, a contar desta data, as facturas consulares, pelas quaes assignaram termos de responsabilidade, visto estarem findos os prazos de 90 dias, que lhes foram concedidos pela inspeccão desta alfandega, sob as penas do § 2º do art. 35 do regulamento das facturas consulares.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1902.—O chefe interino, *Francisco Augusto de Athayde*.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arramadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Reis—CWC: 4 tinhas de bacalhão vindas de Nova York, no vapor americano *Wordsworth*, descarregadas em 12 de agosto de 1901, consignadas a Luge & Irmãos.

Armazem n. 8 — BB&C; 1 caixa n. 255, consignada a Braz Brando & Comp.

BB&C: 1 dita n. 231, aos mesmos.

83: 20 ditas ns. 41 a 60.

CME—JBE: 5 ditas ns. 3.955/959 á Companhia Manufactureira de Fumo.

FF: 1 barril n. 25.

Sem marca: 1 dita, vindo de Bordéus no vapor francez *Brasil*.

F&C: 17 caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Oravia*, consignadas á Fred Cid. Todos estes volumes foram descarregados no mez de julho de 1901.

Armazem n. 9—JRF: 20 fardos, consignadas a J. R. Fernandes & Comp.

MTC: 1 barril.

BA: 1 caixa n. 315.

VMM: 2 ditas ns. 169/170.

VM—M: 1 dita n. 171.

SAC: 1 barril; vindos de Bremen no vapor allemão *Trier*.

Ao Bogary: 1 engradado.

SHB: 1 caixa consignada a Herm Stolz & Comp.

IDA—CC: 2 ditas ns. 4 e 1.

Idem: 1 amarrado n. 2; vindos de Nova York no vapor inglez *Coleridge*.

S 83 S: 1 caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Danube*, consignada E. J. Imant.

OH: 1 caixa n. 4.585, vinda de Hamburgo no vapor inglez *Serbia*, consignada a Otto Herzs.

Todos estes volumes descarregados em julho de 1901.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1902.—Pelo inspector, *M. F. Barros*, servindo de ajudante.

Collegio Militar

São convidados a comparecer neste estabelecimento, munidos dos respectivos documentos, afim de levantarem os depositos, em dinheiro, que fizeram em 1895 e 1896, os negociantes abaixo declarados ou seus legitimos representantes, a saber:

Alves & Comp., Custodio José de Campos, Luiz Soares & Irmão, Lavanderia Progresso Nacional e Martins & Comp.

Collegio Militar, 23 de janeiro de 1902.—*Arthur Eduardo Pereira*, capitão-secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia de Tecelagem Santa Luiza**

RELATORIO APRESENTADO POR SUA DIRECTORIA EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A 26 DE FEVEREIRO DE 1902

Srs. accionistas — Cumprindo o dever que deriva das obrigações impostas pela lei organica das sociedades anonyms e dos estatutos que regem a Companhia de Tecelagem Santa Luiza, veni a sua directoria prestar-vos contas do seu mandato, no anno que terminou a 31 de dezembro de 1901.

Não vos são desconhecidas as difficuldades com que teve de lutar a industria nacional no primeiro semestre do anno social, consequencia, ainda, do violento abalo do anno anterior.

Sem sacrificar os titulos representativos de uma liquidación do estabelecimento bancario, onde estavam depositados os fundos da companhia, dispondo delles por preço muito inferior ao seu valor nominal, pôdo a directoria fazer face a seus compromissos, movimentar a sua industria, ampliar a área da fabrica, montar novos teares para augmento de produção e distribuir aos Srs. accionistas dividendos nos dois semestres.

Para este conseguimento não poupou a directoria esforços, e, particularmente, a gerencia não se eximiu a trabalho algum, no que foi secundada por seus auxiliares nas diversas secções da fabrica e pelo operariado.

A unificação de todos esses elementos se deve o resultado obtido, que esperamos continuar a conseguir, enquanto nos estiver entregue a execução do vosso mandato.

O digno conselho fiscal, quasi diariamente informado dos negocios da companhia, depositou sempre a mais plena confiança na directoria.

Dos appensos a este relatorio verificareis todo o movimento da companhia e o seu estado financeiro, sendo-vos dadas nesta assembléa todas as informações que por vós forem exigidas.—*D. Level*, presidente.—*A. Leslie*, gerente.

Terrenos e força motriz

O beneficiamento e concertos necessarios consumiram no corrente anno 5:420\$933.

Como já vos scientificámos no relatorios anteriores, os terrenos pertencentes á companhia e as aguas, que são a força motriz de sua fabrica, são do dominio directo da companhia, livres de onus territorial ou de qualquer outro.

Fabrica

Com o augmento do edificio e montagem de novas machinas e teares despendeu-se a somma de 31:787\$384.

Montou-se uma nova turbina que habilita á maior produção e á economia no fabrico.

A fabrica está illuminada á luz electrica, produzindo o dynamo um foco de luz equivalente a 21.600 velas, sem augmento de despeza na força motriz, que é a mesma da fabrica.

Assim, pois, está a fabrica preparada para trabalhos nocturnos, quando as necessidades do consummo assim o exijam.

Custeio

Representando o valor dos predios, residencia dos operarios, tracção animada e sobrecellentes, está valorizada esta conta na somma de 33:833\$974.

Almoxarifado

Importaram-se neste exercicio 1.037 fardos de juta, no valor de 398.213\$216, oscilando as taxas entre 9 1/2 e 12.

O inventario demonstra o stock de materia prima, de applicação, sobrecellentes, lubrificação e materiaes, no valor de 135.646\$018.

Manufatura

Funcionaram 134 teares, occupando 200 operarios, sendo:

92 homens.
63 mulheres.
40 crianças.

A produção foi de:

726.665 saccos.
757.417 metros de canhamação.

A venda foi de:

754.557 saccos.
894.187 metros de canhamação.
120 metros de aniação.

Stock em 31 de dezembro:

22.160 saccos.
26.891 metros de canhamação.

Serviço sanitario

Sem onus para a companhia este serviço continúa a ser um beneficio para o pessoal da fabrica.

Neste anno fizemos reparos importantes nesta repartição, attendendo-se, em muito, ás condições hygienicas, com a collocação de modernos e aperfeiçoadosapparelhos:

Escola

Sua frequencia tem sido regular. Esta fonte de instrução ao operario tem sua compensação moral, em face do pequeno despendio annual para sua manutenção.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—do exame a que procedeu o conselho fiscal na escripturação da Companhia de Tecelagem Santa Luiza, e dos documentos que a comprovam, verifica-se a sua exactidão e regularidade.

A exposição da digna directoria, relativa ao movimento da fabrica no periodo de 1901, merece a approvação do conselho fiscal, sendo e te de parecer:

Que sejam approvadas as contas apresentadas;

Que sejam sancionados os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1902.—
Sebastião Soares da Rocha.—Frederico Pinheiro.—Antonio de Oliveira Alhadad.

APPENSO A

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO DA COMPANHIA DE TECELAGEM SANTA LUIZA, NO SEMESTRE DE JANEIRO A JUNHO DE 1901

Activo

Cauções:	
Saldo desta conta.....	20:000\$000
Moveis:	
Idem, valor dos existentes nos escriptorios.....	2:981\$931
Devedores:	
Idem desta conta.....	33:990\$370
Fabrica:	
Idem, valor do edificio e machinismos montados..	214:405\$611

Custeio:

Idem, valor dos edificios e tracção animada.....	34:313\$341
Terrenos e força motriz:	
Idem, valor dos terrenos e aguas.....	66:323\$588
Manufatura:	
Idem, valor do stock de artigos manufacturados....	128:638\$840
Almoxarifado:	
Idem, valor do stock de materia prima, de applicação, sobrecellentes, etc...	129:662\$605
Seguro de verba:	
Saldo desta conta.....	86\$710
Armazem:	
Saldo: valor dos generos em ser.....	3:834\$215
Lavoura:	
Saldo desta conta.....	3:264\$720
Inscrições:	
Saldo desta conta, valor nominal de 40 in. crições..	40:000\$000
Imposto de consumo:	
Idem desta conta, sellos em ser.....	48\$460
Caixa da fabrica:	
Saldo desta conta, nesta caixa.....	126\$210
Caixa:	
Saldo na caixa geral.....	5:294\$263
	682:970\$864

Passivo

Capital:	
Saldo desta conta, valor nominal de 1.800 acções integralizadas.....	360:000\$000
Deposito da directoria:	
Saldo desta conta, de 100 acções caucionadas.....	20:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta, até 31 de dezembro de 1900.....	46:660\$339
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta, idem, idem Fundo de depreciação:	19:257\$672
Saldo desta conta, idem....	12:262\$304
L. S. Andrews:	
Saldo desta conta, emprestimo.....	129:375\$000
Letras a pagar:	
Saldo desta conta.....	42:774\$628
Oredores:	
Saldo desta conta.....	24:127\$832
Folha de operarios:	
Saldo desta conta, do mez de junho.....	8:992\$665
Lucros e perdas:	
Saldo, lucro liquido.....	19:520\$424
	682:970\$864

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1901.—
D. Level, director-presidente.—A. F. Goulart, guarda-livros.

APPENSO B

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1901

Debito

Saldo da conta de escola....	321\$200
Idem da conta de administração....	1:200\$000
Idem da conta de conservação.....	6:291\$388
Idem da conta de impostos.	1:486\$000
Idem da conta de serviço sanitario.....	219\$950

Idem da conta de despeza: geraes.....	19:06\$680
Idem da conta de juros e descontos...	3:775\$000
	32:361\$218

Credito

Lucro da conta de armazem	2:740\$462
Idem da conta de manufatura.....	49:141\$180
	51:881\$642
Saldo — lucro liquido.....	19:520\$424
Rio de Janeiro, 30 de junho de 1901.— A. F. Goulart, guarda-livros.	

APPENSO C

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO DA COMPANHIA DE TECELAGEM SANTA LUIZA, NO 2º SEMESTRE DE JUNHO A DEZEMBRO DE 1901

Activo

Cauções:	
Saldo desta conta:.....	20:000\$000
Moveis:	
Idem existentes no escriptorio da fabrica central.	3:441\$931
Devedores:	
Idem de diversas contas...	74:458\$990
Fabrica:	
Idem, valor do edificio e machinismo montado....	238:884\$013
Terrenos e força motriz:	
Idem, valor dos terrenos e aguas.....	69:351\$573
Lavoura:	
Idem desta conta.....	4:314\$580
Almoxarifado:	
Idem, idem, materia prima, applicação.....	135:646\$018
Custeio:	
Idem, valor de predios e tracção animada.....	33:833\$974
Manufatura:	
Idem, valor dos artigos manufacturados.....	20:671\$300
Armazem:	
Idem, stock de generos....	3:434\$022
Inscrições:	
Idem de 40 inscrições do valor nominal de 1:000\$	40:000\$000
London and River Plate Bank:	
Idem desta conta, a nosso favor.....	110:000\$000
Arrendamento:	
Idem desta conta.....	5:994\$000
Imposto de consumo:	
Idem desta conta, sellos em ser...	782\$080
Caixa da fabrica:	
Idem nesta caixa.....	\$800
Caixa:	
Idem na caixa geral.....	18:024\$683
	778:837\$964

Passivo

Capital:	
Valor nominal de 1.800 acções de 200\$, integralizadas.....	360:000\$000
Deposito da directoria:	
Idem de 100 acções caucionadas.....	20:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta, até 30 de junho de 1901.....	47:636\$363
Lucros suspensos:	
Idem desta conta, idem....	24:757\$672
Fundo de depreciação:	
Idem desta conta, idem....	16:306\$704
L. S. Andrews:	
Idem desta conta, emprestimo.....	125:000\$000

Folha de operarios :	
Idem desta conta, em dezembro.....	8:550\$490
Credores :	
Idem, diversas contas.....	24:615\$187
Letras a pagar :	
Saldo desta conta.....	56:375\$105
Lucros e perdas :	
Saldo desta conta.....	95:596\$443

778:837\$964

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1901.—
D. Level, director-presidente.—A. F. Goulart, guarda-livros.

APPENSO D

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1901

Debito		
Saldo de conta de seguros..	3:192\$100	
Idem da conta de juros e descontos....	3:127\$990	
Idem da conta de despesas geraes.....	19:241\$680	
Idem da conta de impostos.	585\$000	
Idem da conta de conservação.....	11:452\$945	
Idem da conta de despesa de administração.....	1:200\$000	
Idem da conta de escola.....	329\$800	39:129\$315
Credito		
Lucro da conta de serviço sanitario....	645\$680	
Idem da conta de differença de cambio..	16:898\$684	
Idem da conta de manufatura.....	114:432\$569	
Idem da conta de armazem	2:749\$025	134:725\$958
Saldo—Lucro liquido....	95:596\$443	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1901.—
A. F. Goulart, guarda-livros.

PATENTES DE INVENÇÃO.

N. 3.502 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para — Suppositorio electrico. Invenção de Eduardo B. Kneese, domiciliado nesta Capital Federal

O objecto da invenção é um aparelho gerador de electricidade, construido em forma de suppositorio, de modo a permittir que se introduza no canal rectal e alli permaneça, o tempo conveniente, nos casos em que tal applicação for indicada; senão o dito suppositorio mantido, em lugar determinado do canal, por meio de um appendice, que dello se projecta e é dotado de uma garganta na qual se aloja o sphincter externo do canal.

O aparelho gerador de electricidade que adopto de preferencia é a bateria electrogalvanica de Kneese ou sómente um dos elementos da mesma bateria; reservo, entretanto, o emprego, quando for de conve-

niencia, de qualquer outro gerador de electricidade appropriado, como, por exemplo, um elemento de pilha voltaica ou outra analogia.

No desenho annexo: a fig. 1 representa, a titulo de especimen, um aparelho realisando a invenção; as figs. 2 e 3 mostram o mesmo em secção axial tomada respectivamente por *a b* e *c d* da fig. 4, a qual é uma secção horizontal por *e f* da fig. 2. As figs. 5 e 6 referem-se a uma forma de construção modificada do suppositorio representado pelas figs. 1 a 4.

O aparelho representado pelas figs. 1 a 4, destinado a ser applicado no tratamento das moléstias internas do canal rectal, apresenta-se com o corpo principal A sob forma de suppositorio ellipsoide, ovoide, espherico, etc., perfeitamente redondo ou achatado, conforme os effeitos, não sómente electrico, como também mecanico (compressão, dilatação, etc.) que se queiram conseguir. Esse corpo principal é dotado de um prolongamento B apresentando uma garganta *b*, destinada a servir de alojamento ao sphincter externo, para manter o dito corpo em posição certa no canal rectal. Por meio do rebordo exterior *c*, da garganta, o qual se conserva sempre fóra do anus, torna-se facil a sua remoção de dentro do canal.

A parede exterior I do suppositorio é constituida por uma folha de zinco ou cobre, apresentando a configuração externa já mencionada; na face interna desta parede se applica uma fita 2 (como indicado figs. 2, 3 e 4) formada por uma lamina de cobre ou zinco 3, forrada pela lamina de aço imantado ou dynamizado que caracteriza o elemento da baterias de Kneese.

A fita 2 póde substituir-se, querendo, por uma folha de forma semelhante á da parede externa applicando-se, parcial ou totalmente, na face interna desta e deixando o necessario espaço de permeio para a introdução do feltro ou trazendo uma folha de aço dynamizado.

A extremidade do suppositorio se fecha quer por uma tampa do mesmo metal, que o da parede externa, quer por uma tampa de lacre ou de madeira 5 ou por outro meio convenientemente dotado, querendo, de qualquer dispositivo que facilite a introdução do suppositorio no canal e sua remoção do mesmo.

As figs. 5 e 6 representam em secção, respectivamente, axial e horizontal, por *m n* da fig. 5, um suppositorio electrico, cujo corpo é formado por uma bateria electrogalvanica completa de Kneese.

Nessa forma de construção, a parte superior *s* é de cobre ou zinco unida á parte inferior *r*, de zinco ou cobre, como indicado fig. 5 ou por qualquer outro meio conveniente; trazendo cada uma das ditas partes applicado na face interna, um anel 7 e 8 aberto em 9; sendo os ditos aneis fabricados respectivamente de zinco ou cobre e de cobre ou zinco forrado de aço dynamizado.

A face externa do suppositorio de minha invenção é tornada inoxidavel por qualquer dos meios geralmente empregados para esse fim.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um gerador de electricidade, construido em forma de suppositorio, para ser empregado no tratamento das moléstias do canal rectal, constituido por um corpo, como A, em forma de suppositorio, destinado a ser applicado e permanecer durante o tempo necessario no canal rectal, combinado em uma cauda, como B, apresentando uma garganta, como *b*, onde se aloja o sphincter externo para assim manter o suppositorio em posição determinada no canal rectal;

2º, o corpo A, tendo qualquer forma apropiada de suppositorio (ovoide, ellipsoide,

espherica, ou composta, perfeitamente redonda ou achatada) formado por uma parede de cobre ou zinco trazendo, applicada na sua face interna, uma fita de zinco ou cobre, forrada de uma lamina de aço imantado, isto é, dynamizado; como descripto com referencia ás figuras 1 a 4;

3º, um suppositorio electrico, cujo corpo é formado por uma bateria electrica galvanica de Kneese, isto é, pelos dous elementos constitutivos da dita bateria, reunidos, como indicado fig. 5, ou por qualquer outro meio conveniente, formados respectivamente por uma parede circular externa *r* e *s*, de perfil appropriado e de zinco ou cobre, na face interna da qual se applica um anel aberto como 7 e 8, construido de metal differente do da parede alijante e forrado de aço imantado ou dynamizado, como descripto e representado nas figs. 5 e 6;

4º, a applicação, em suppositorio electrico de gerador electrico de qualquer systema: tudo como acima descripto para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1901.—
Como procuradores, Jules Géraud Leclerc & Comp.

N. 3.503 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para — Aperfeiçoamentos em processo e meios de tratar pyrites ou minerios sulfuretados. Invenção de Emil Knudsen, domiciliado em Sulitjelma, Noruega

Refere-se minha invenção a um processo para fundir pyrites ou minerios sulfuretados não ustulados, e concentrar por oxydación a carga fundida até 60 a 80 % (ou no caso de cobre, mesmo até ao metal puro) por um só processo e substancialmente sem o emprego de combustivel, sendo desenvolvido, pela combustão do enxofre contido no minerio, bastante calor para se obter aquelle resultado, pelo simples facto de se injectar na carga uma corrente de ar frio sob uma pressão conveniente. Em logar dos processos de ustulação actualmnte em uso, e que pedem despesa consideravel de tempo e combustivel, e dos processos de fundição subseqüentes, por cujo meio se obtém metal impuro e metal branco, a invenção fornece um só processo simples, que dispensa praticamente o emprego de combustivel, afóra o necessario para dar começo ao processo.

Para realizar meu processo aqueço um forno a que se póde dar preferivelmente a forma de um convertedor até tomarem as suas paredes a cor amarella clara ou branca, e deitanto, em ponto adjacente aos orificios de injección do ar ou vento, pequena quantidade de coque (25 a 30 kilogrammas, ou um pouco mais, quando se tratam minerios mais difficeis de accender). Quando esse coque alcança a temperatura de calor vermelho, ca rego o forno de minerio e ponho em movimento o ventilador de modo a obter o vento sob pressão de 0,15 a 0,25 kilogrammas por centimetro quadrado. O minerio deve se britar previamente, de maneira que seus fragmentos mais grossos não excedam as dimensões de uma noz grande ou ovo de gallinha. Mantem-se o vento áquella pressão até se ver, pela chamma que apparece na bocca do forno, que começou a fusão do minerio, o que se póle também verificar examinando-se a haste de ferro empregada para conservar abertos os orificios de injección de ar. Quando a maior parte da carga está derretido, o que geralmente acontece depois de 15 a 20 minutos, augmento a pressão do vento até 0,3 a 0,4 kilogrammas por centimetro quadrado e mantenho o vento a esta pressão até que a chamma que apparece na bocca do forno indique que o processo de concentração se acha sufficientemente adeartado. Um regulo de cobre, contendo 65 % de cobre, communicará á chamma uma cor azul

celeste, com 74 %, a chamma é azul esverdinhada, enquanto, com porcentagem mais baixa de cobre, a chamma toma uma cor mais clara ou mais amarelada.

Quando o processo está acabado e o forno descarregado, as paredes deste se acham á temperatura do calor claro ou em parte mesmo do calor branco, e para se obter a fusão de uma nova carga basta introduzir outra vez minerio no forno. Achei na pratica que se podem fundir 20 cargas successivas, mais ou menos, sem prejudicar consideravelmente as paredes do forno e sem necessidade de renová-las. Uma parte da alimentação primitiva do coque subsiste, em regra geral, depois da fusão de cada carga successiva; no caso contrario, introduz-se um supplemento de coque, que se aquece até o calor vermelho antes de se carregar de novo o forno.

No que diz respeito á disposição geral do forno, é importante que os orificios de injeção do vento estejam situados no seu ponto mais baixo, e que o diametro do forno augmente gradualmente a partir desse ponto, para se obter uma distribuição uniforme do vento e se conseguir que o minerio fundido em primeiro logar se accumule exactamente em frente dos orificios de vento. Esta disposição offerece a vantagem de obrigar o vento a atravessar o minerio fundido, que soffre assim uma acção oxydante contribuindo para o desenvolvimento do calor.

O processo, comprehendendo, portanto, duas partes: a fusão dos sulfuretos e a concentração da carga fundida. Para ser effectuada de modo satisfactorio esta ultima operação, é necessario dar á acção oxydante sobre os sulfuretos uma intensidade tal que o banho chegue ao estado de fluidez perfeita. Nestas condições, produz-se, no fim de certo espaço de tempo, uma separação entre o metal concentrado, que se accumula no fundo, e as escorias, que ficam fluctuando na superficie. Deve, portanto, existir uma certa proporção conveniente entre o enxofre e o acido silicio contido no minerio; nas operações, realizadas até agora a proporção de acido silicio na carga se elevou a 24 %, enquanto o enxofre se achava presente na proporção de 28 %.

Prefiro na pratica, como disse acima, empregar um convertedor, ou typo semelhante de forno.

No desenho annexo representei a forma de convertedor, a que dou a preferencia, sendo este convertedor dotado de uma parte de fundo *a* de forma conica e achando-se os orificios de injeção de ar ou vento *b* dispostos ao longo de seu fundo. Quando se trabalha com um convertedor desta construcção, uma parte das escorias se pode remover durante o curso do processo, isto é, ao fim de uma hora, fazendo-se revolver o convertedor sobre seus munhões. Quando a fusão está completa, removemos primeiramente as escorias, vasando depois o metal fundido.

Os gases que se escapam durante o processo contem diversos oxydos de enxofre e se podem recolher para ser utilizados como sub-productos.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Um processo para fundir e concentrar pyrites ou minerios sulfurados, consistindo em carregar o minerio em um forno cujas paredes se acham levadas á alta temperatura; injectar ar ou vento, não aquecido na carga, no ponto mais baixo do forno; evacuar o forno, quando a fusão e a concentração estão completas até o grão desejado, e encher de novo o forno enquanto suas paredes se acham á alta temperatura, que lhe communicou a fusão anterior, de modo a produzir a fusão de cada nova carga pelo calor armazenado nas paredes do forno, sem emprego do combustível e com despesa minima de combustível;

2º, um forno para realizar o processo acima descripto para fundir e concentrar pyrites; tendo este forno preferivelmente a forma de um convertedor e sendo dotado de uma parte inferior conica, em cujo fundo dispõem-se os orificios de injeção de ar ou vento.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1901.
— Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.504— Memorial descriptivo, acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para — Aperfeiçoamentos em meios de condensar vapor de agua e esfriar fluidos. Invenção de Gomer Emons Highley, domiciliado em Chicago, Estados Unidos da America do Norte.

A invenção se refere a meios de condensar vapor de agua e esfriar fluidos, e mais particularmente á classe de condensadores ou esfriadores em que ar e humidade se fazem passar por um grande numero de tubos que penetram o fluido ou substancia para esfriar, sendo o objecto principal da mesma invenção fornecer um dispositivo simples e aperfeiçoado, por cujo meio se pode obter um baixo grão de temperatura com a despesa de uma quantidade relativamente pequena de força, agua ou outra substancia, necessaria para produzir a condensação.

No desenho annexo, a fig. 1 é uma secção vertical da forma aperfeiçoada da appparelho realizando a invenção, e a fig. 2 é uma secção vertical de detalhe do mesmo por 2—2 da fig. 1.

Para se condensar, por esta invenção, um fluido condensavel, como vapor de agua, conduz-se o vapor quasi ao contacto de grande numero de correntes finas de ar, sobrecarregadas de vapor aquoso, ou vapor de agua, evitando-se, porém, que seja contaminado pelas mesmas correntes ou se misture com ellas.

Submette-se o vapor a essas correntes antes de se rarefazê-lo ou dilatar o ar ou o vapor aquoso e á pressão atmospherica, e ao mesmo tempo que este ar e vapor aquoso são postos em relação com o vapor, o mesmo ar e vapor aquoso se dilatam pela rareficação ou aspiração, e abandonam instantaneamente a vizinhança do vapor de agua, sendo aspirados para fora mais rapidamente que aspirados para dentro, para evitar a compressão.

Esta operação condensa o vapor em agua e a agua de condensação se accumula, á proporção que se forma, em uma columna que se trata do mesmo modo por vapor aquoso. A agua assim esfriada se aspira da columna por um orificio situado a grande altura, á proporção que se condensa o vapor, ficando assim mantida uma columna de altura predeterminada, que se move continuamente para baixo e se acha constantemente submettida á acção mencionada de vapor aquoso.

O vapor aquoso pôde ser produzido na atmosfera contigua ao appparelho, á pressão atmospherica, injectando-se uma chuvinha fina de agua no ar, immediatamente antes de penetrar este no appparelho. O vapor aquoso assim obtido pôde se rarefazer ou dilatar no appparelho, por meio de um ventilador aspirador.

A eficiencia deste methodo fica grandemente augmentada pela introdução de uma proporção minima de ammoniaco na chuvinha. Obtem-se o resultado desejado com uma parte de ammoniaco e cerca de 425 partes de agua, empregando-se mais ou menos 1.020 partes de agua para uma de ar. Em outras palavras, 1.400 metros cubicos, mais ou menos, de ar por hora, tendo em suspensão, sob forma de vapor aquoso, 45 kilogrammas de agua, bastam para condensar uma quantidade de vapor de agua produzindo

2.055 kilogrammas de agua de condensação. É claro que o augmento da proporção de ammoniaco, dentro de certos limites, se traduz por um rendimento maior do appparelho; com as proporções acima mencionadas, porém, são obtidos resultados praticos com uma despesa muito modica. O vapor vivo tomado directamente da caldeira pôde se condensar e se esfriar, immediatamente depois de condensado á temperatura de cerca de 1,66°—C sendo assim o methodo e o appparelho applicavel a muitos usos, taes como o esfriamento do licór de malt, e outros nas fabricas de cerveja, o esfriamento do xaropes nas refinações de assucar, etc... e a produção de agua distillada para bebidas ou outros fins.

Quando se usa a invenção para esfriar um fluido de forma liquida, submete-se este liquido, enquanto corre em estado de chuvinha, á acção de finas correntes de vapor aquoso ammoniacado, ou vapor aquoso sem ammoniaco e recolhe-se depois o liquido em uma columna, como se explica acima. Esta columna se submete igualmente á acção do vapor, enquanto o liquido se aspira continuamente de seu fundo por um orificio elevado, de modo a ficar mantida constantemente uma columna que desce gradualmente do modo descripto acima.

Podem-se empregar diversas formas do appparelho para pôr meu processo em pratica; prefiro, porém, o que representa o desenho.

Neste appparelho, 1 é um tambor, tendo na parte superior uma camara 2, em conexão com um cano 3, pelo qual o fluido para esfriar se admite no tambor, e cujo diametro augmenta, á proporção que se approxima do tambor, para permitir a rapida dilatação do vapor de agua antes de penetrar nesse tambor, no caso de ser este o fluido para condensar. Quando se trata de um liquido para esfriar, este se accumula na camara 2 e cahe em chuve fina pelos pequenos orificios 4 do fundo da camara 2, o qual é constituido por um diaphragma amovivel, composto de secções, de modo a se poder, querendo, tirar este diaphragma por uma abertura autoclave 1ª quando o appparelho se usa para condensação de vapor. A medida que o fluido ou liquido cahe pelas perfurações 4, elle vem bater contra numerosos tubos horizontaes 5, que atravessam o tambor 1, e cujas extremidades estão fixadas em parees diametralmente oppostas do tambor.

Esses titulos podem se dispor em duas series, como indicado fig. 2, com um espaço em forma de V, entre cada serie, para expor um numero maior de tubos ao choque directo da chuvinha do fluido. Os tubos situados em uma das extremidades do tambor estão abertos directamente á atmosfera exterior, podendo este lado do tambor ter uma embocadura 6, na qual se dirige uma chuvinha de agua fornecida por um certo numero de bicos 7, ou outro dispositivo semelhante, lançada na direcção dos tubos, servindo a embocadura 7 para recolher e concentrar essa chuvinha. A extremidade opposta do tambor traz uma manga 8, que communica, pelo conducto 9, com o ventilador 10, que serve para produzir uma forte aspiração pelos tubos 5, em direcção contraria aos bicos 7. O ar e a humidade que este absorve da chuvinha injectada pelos bicos 7, formam o elemento gazoso transparente da atmosfera conhecido pelo nome de «vapor aquoso», e que não é vapor de agua nem neblina. Esse vapor aquoso fica assim aspirado rapidamente nos tubos, onde se rarefaz ou dilata, sendo, no momento mesmo desta dilatação, aspirado rapidamente para fora pelo ventilador, de modo que arrasta consigo o calor absorvido pelos elementos que passam pelos tubos e condensa o fluido que penetrou no tambor 1, no caso de ser este fluido constituido por vapor de

agua. Quando se trata um liquido quente, elle soffre deste modo um primeiro esfriamento. A proporção que o liquido cahê no fundo do tambor 1 passa por um gargalo 11 e penetra no tambor inferior 12, dotado de tubos 13, semelhantes aos tubos 5, com a excepção que os tubos 13 podem constituir uma só série enchendo completamente o tambor 12. Este tambor, assim como o tambor 1, tem de um lado uma embocadura 14 com um certo numero de bicos de injeção 15, e do outro lado, uma manga 16 que communica pelo ramal do cano 17 com o aspirador 10, por cujo meio se produz uma forte corrente pelos tubos do tambor 12, tendo em seu funo um orificio do sahida 18, com o qual communica um tubo de columna de agua 19 que se eleva exteriormente até o nivel da columna liquida que se deseja manter no tambor inferior. O orificio 18 é de capacidade sufficiente para da passagem á agua ou ao liquido esfriado tão rapidamente como se condensa ou cahê no tambor inferior. Deste modo, o liquido não se accumula no tambor superior, ou na parte do tambor que se deve conservar isenta de liquido para produzir a chuvinha descripta acima, quando se emprega um só tambor em lugar de dous tambores ligados entre si pelo gargalo 11.

20 e 21 são tubos de escoamento que conduzem fóra do aparelho o excesso de agua que puder penetrar pelos tubos nas mangas 8 e 16, sem ter sido absorvida pelo ar.

22 e 23 são copos recebendo o ammoniaco para o fim acima descripto, e que podem fixar em ramaes 24 e 25 dos bicos de injeção, onde communicam com o cano de alimentação de agua, 26. Cada um desses copos pôde se dotar, querendo, de uma valvula 27 para regular a quantidade do ammoniaco que passa na chuvinha.

Achei que o bisulfito de carbone (CS 2) pôde ser usado como equivalente do ammoniaco em proporções iguaes ou ligeiramente maiores.

Em resumo, reivindico como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

Os aperfeiçoamentos acima descriptos em meios de condensar vapor de agua ou esfriar fluidos, submettendo-se os mesmos em primeiro lugar á acção de um vapor absorvente do calor, em forma dividida ou disseminada e depois em forma liquida.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1901.—
Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.499 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Uma machina para desfiar Ramie (Herva da China) juta e plantas fibrosas similares, tanto verdes como secas.» Invenção de Phillips Abbott, morador na cidade de New York.

Pela minha invenção, são as cannas tratadas por tal forma que durante todo o processo de desfibração não fica a fibra sujeita a nenhuma violencia e que ella se separa da madeira e do amago em uma peça continua, chata, em forma de fita, ao mesmo tempo que a madeira e o amago sahem praticamente em uma peça continua e ininterrompida. A fibra quando separada do amago da madeira e da pellicula gommosa conserva-se em uma condição tão direita e perfeita como quando estava na canna original. A fibra não se embarça nem se enrosca, e a casca exterior ou pellicula que contem a gomma inconveniente fica em grande parte se não inteiramente renovada sem danificar a fibra, e finalmente, sahe da machina em condição de ser immediatamente apanhada e manipulada nas operações posteriores. Os característicos essenciaes da minha invenção são os seguintes :

As cannas como são cortadas nos campos e em esta o verde, depois de serem desmontadas como de costume, entram por uma extremidade da machida, passando cada uma de por si por guias apropriadas que a conduzem a um ponto, onde um pino entra na camara ôca do amago da canna e ali fica como um guia ou instrumento central para a canna de ponta a ponta do seu transitio. Justamente na extremidade posterior do pino e a um lado delle ha uma faca ou lamina para rachar disposta para fender a canna por um lado de ponta a ponta á proporção que ella passa pela machina. Immediatamente por detraz da lamina ha umas abas desvia-loras lateraes que dobram a canna (ora rachada) para fóra, por meio de um movimento facil e suave, de maneira que á proporção que ella passa pela machina a sua formação tem-se mudado. visto que, em vez de ser uma estrutura tubular com a madeira e o amago no interior rodeando a a fibra e a pellicula gommosa como se fosse um tubo, transformou-se em uma estrutura achatada com a madeira e o amago todo a um lado e em um plano, e a fibra e a pellicula gommosa toda ao outro lado e em outro plano.

Como a canna, agora em sua condição achatada, passa ainda mais pela machina, encontra rolos entre os quaes passa. O rolo inferior, ou aquelle que entra em contacto com a pellicula gommosa exterior, é aspero na sua superficie e revolve com uma velocidade um tanto maior do que o outro rolo da alimentação, que funciona como uma resistencia ao primeiro.

A sua superficie é tambem aspera de forma que como elle aperta a parte lenhosa relativamente dura, regula a rapidez da canna em transitio.

A acção deste rolo de maior velocidade sobre a pellicula gommosa exterior é a de se tornar aspera levantando-a da fibra. a sua acção assemelha-se até um certo ponto á de um rolo assentador do pelo em fabricas textis; e este levantar da pellicula gommosa do tal forma a solta da fibra, o que antes estava um tanto firmemente pegada, que ella ficará inteiramente separada da fibra ao ser sujeita a uma leve esfregação.

A proporção que a canna, na sua condição achatada, prosegue através da machina, chega a uma mesa de balanço proximo do centro, da qual ha um aparelho de ponta levantada, parecido, até certo ponto, com um formão virado para cima, do qual o corte ou parte inclinada fica virado para baixo. Este aparelho é ligado á mesa por um eixo, de modo que é adaptado a mover-se relativamente á mesa o assim fechar uma abertura na mesma. Quando a ponta da canna entra em contacto com o corte inclinado do aparelho em forma de formão, ao que chamarei o separador, e ella desviada para baixo pela sua superficie inclinada, e é portanto, conduzida entre dous rolos por sobre os quaes continuamente passam correias sem fim. A ponta da canna que se apresenta entre as correias sobre os ditos rolos é immediatamente agarrada por ellas, e visto que a velocidade peripherica destes rolos (e por conseguinte das correias por ellas leva-as) é um tanto maior do que a do rolo aspero da alimentação, já referido, a canna é puchada para deante por elles tão rapidamente que se dobra por cima de uma borda transversal na mesa, a qual forma um lado da abertura pela qual a canna passa; e a força exercida sobre a canna em razão de ser ella puchada para baixo por cima da dita borda faz com que a mesa se balance sobre o seu supporto, funcionando assim automaticamente o separador e ao mesmo tempo, em razão do dobramento rapido da canna, faz com que a materia lenhosa e o amago por elle levados se partam transversalmente e se

separem da fibra, de tal modo que a materia lenhosa projecta-se horizontalmente ou quasi, desdo esse ponto, passando a fibra sómente junto com uma pequena secção da madeira na extremidade da frente da canna, para baixo, pelas correias sem fim.

O separador, devido á acção a que acima se referiu, passa por baixo da parte lenhosa da canna e opera como uma mesa ou guia, por cima da qual passa a materia lenhosa e é conduzida sobre uma correia de descarga para a mesma, a qual está na extremidade posterior da machina; e este separador tambem fiz a devida separação de toda a materia lenhosa da fibra, mesmo até as pontas extremas das cannas, depois de terem ellas passado da acção do rolo de alimentação, acima referido.

E notar-se ha que a pellicula exterior que tem sido encrespada e solta da fibra entra em contacto apertado com a borda da abertura através da mesa virando-se por cima dessa borda na sua passagem para baixo, de forma que neste ponto a materia gommosa, solta em forma de escamas, é separada da fibra e ao mesmo tempo o pelo (para assim dizer), que foi levantado pelo rolo de grande velocidade acima referido é maciamente assentado outra vez sobre a fibra.

Uma quantidade consideravel da gomma accumula-se justamente nesta borda, a qual a seguinte canna empurra para deante, de modo que ella cahê pela abertura da mesa, cuja abertura então se apresenta outra vez devido ao movimento de retorno da mesa em consequencia da terminação da passagem da canna precedente.

Como acima dito, a materia lenhosa e o amago são descarregados da machina em um lugar, por meio de uma correia de descarga apropriada e a fibra com a pequena porção terminal da madeira que ainda lhe ficou, é descarregada por correias apropriadas em outro lugar na extremidade da machina. Os pequenos pedaços terminaes da madeira que ficam adherindo ás fibras servem a dous fins uteis; primeiro, determinam, em um golpe de vista, os tócos (but ends) das cannas e que é bom saber nos processos subsequentes de tirar a gomma, e igualmente fornecem os meios pelos quaes a fibra, que a mesa se apresenta em forma de fitas chatas, pôde ser dependurada em arames ou de outra forma para secar, segurando-se simplesmente pelo toco da extremidade, por cima do arame ou outro supporto apropriado, pelo qual as fitas ficarão devidamente seguras. E visto que a adheção deste pequeno pedaço lenhoso á fibra é leve, praticamente todos elles se separam das fitas da fibra no acto de as tirar ou desprender dos arames onde seccaram, si isso não se dêr, um leve torcer das pontas das fitas contra qualquer obstrucção apropriada as fará cahir ou saltar.

Apresentarei agora uma descripção detalhada da construcção de uma forma da machina incorporando á minha invenção com referencia aos desenhos da mesma, nos quaes:

A fig. 1 é uma elevação de perfil da machina;

A fig. 2 é uma vista horizontal da mesma;

A fig. 3 é uma elevação em secção longitudinal tomada pelas linhas 1-1 da fig. 2;

A fig. 4 é uma vista (augmentada) longitudinal, vertical, seccional de partes da machina, tomadas na linha 1-1 da fig. 2.

A fig. 5 é uma vista, em detalhe, horizontal do aparelho de rachar;

A fig. 6 é uma elevação de frente em detalhe, do que se vê na fig. 5.

A fig. 7 representa um detalhe em perspectiva (em parte quebrado) de uma secção do rolo assentador.

A fig. 8 representa um desenho e o diagramma, mostrando a canna rachada e achatada, em escala augmentada consideravelmente.

A é o suporte sobre que assenta a machina. E' de preferencia uma peça fundida e tem uma base larga B, para descção firme no assoalho. C é a mesa de alimentação sustentada por um estae ou braço D. EE são guias ou abaixadores, feitos de preferencia, mas não necessariamente, em forma de molas assentas verticalmente sobre a mesa de alimentação C. Ellas são de preferencia ligadas a, e sustentadas por uma chapa transversal ou barra F. GG' são os primeiros rolos de alimentação assentos em eixos transversaes HH'. As faces exteriores ou de operação destes rolos são de preferencia feitas de material macio, tal como borracha, tendo uma ranhura circumferencial feita no mesmo, como se vê em I, fig. 2, com colheres ou arruelas de bronze JJ, aos lados da parte de borracha afim de segurar as mesmas.

K (vide particularmente as figs. 4, 5 e 6) é o pino guia ou de centro que entra na camara do amago no centro da canna, como se vê melhor na fig. 4. L representa uma das cannas. M é o rachador ou lamina que é afiado na borda da frente e é seguro por um parafuso N, a um chapuz O, o qual, como se vê, está ligado a um eixo transversal P. Opino K está seguro a este chapuz O.

Das bordas lateraes do chapuz pendem orelhas Q Q ás quaes está segura uma mola chata R, que entra em entalhos cortados nas orelhas pendentes Q Q, como melhor se vê na fig. 6. A extremidade posterior ou borda desta mola, vista em R', é livre e com jogo vertical para uma extensão posterior S, ou para fóra della, sobre o chapuz O.

O lado inferior do chapuz O tem mais ou menos a forma da borda chata de um arado, invertida e com o corte justamente na parte posterior do rachador ou lamina. Estas duas superficies, ou chapas de arado, como se vê em M' M', e em acção, abrem-se e viram-se para fóra e apresentam achatados os lados da canna adjacentes á racha, de modo que, como um todo, assume a condição chata e assim continúa durante as operações subsequentes.

Deve-se entender que ha tantos rolos de alimentação com ranhuras, e de borracha, e tantos chapuzes, com pino lamina para rachar, etc., dispostos transversalmente na machina, quantos se desejar, e o mesmo se com osapparehos adjacentes descriptos.

Notar-se ha que a extremidade anterior do pino K, está collocada centralmente em relação aos rolos de alimentação com ranhuras, tanto horizontal como verticalmente.

T é um rolo de alimentação, asperas a aspereza lhe é dada por pequenos nós, ranhuras ou qualquer outra forma desejavel, e tem faixas circumferenciaes ou espaços (melhor vistas na fig. 2 em UU, etc.) que são planos, por outras palavras, lisos, ficando entre ellas as secções asperas. Estas superficies planas ou lisas, projectam-se muito pouco acima das superficies asperas, de modo que, si em qualquer occasião a machina andar sem ter cannas algumas entre esses rolos as suas superficies asperas não se damnificarão porque então ficarão separadas pelas superficies lisas levemente levantadas. O rolo inferior cu de assentar está munido de iguaes superficies lisas, como adiante se explicará. O rolo de alimentação T póde ser feito como uma estrutura solida, com chumaceiras nas extremidades, ou como se vê nas fig. 4 e 5, a parte exterior póde ser de format ubular e presa por chaveta a um eixo v.

O rôllo de assentar acima referido é construido de preferencia em uma forma peculiar. Referindo-se á fig. 7. W, é um eixo atravez da machina sobre o qual ha uma serie de secções (uma das quaes se vê na fig. 7) cada uma independente em acção e composta da forma seguinte: Y, é um olho (hub) ou estrutura annular feita de material elastico, como a borracha, que sustenta

uma casca tubular exterior, Z, de aço ou outro metal. Nas extremidades desta casca, ou concha ha bandis, a d, (fachas) ligeiramente levantadas acima da secção media b, e estas secções extremas, a d', são planas ou lisas nas suas superficies e estão dispostas de tal modo que acertam com as secções planas ou lisas, U, do rôllo superior ou de alimentação; e são de um diametro um pouco maior do que a parte media b, sendo esta ultima encrespada com nós, canelada ou de outro modo feita aspera, o mesmo que as secções semelhantes no rôllo superior ou de alimentação:

Deve-se observar, como acima exposto, que, si a machina estiver em movimento sem cannas nenhuma a passar por ella, então as superficies a a', do rolo inferior ou de assentamento entrarão em contacto com as superficies UU do rolo inferior ou de alimentação e que os rolos gyrarão sobre estas superficies, e as suas superficies asperas que são de um diametro um pouco menor do que as superficies lisas já referidas não entrarão em contacto umas com as outras e, portanto, não se damnificarão.

Tambem deve-se observar que o rolo inferior onde assentar é construido de tal modo que cada secção é adaptada a movimento independente. Podem ellas oscillar sobre as suas partes elasticas Y até certa extensão, segundo o necessario para as grossuras variaveis das cannas achatadas que por ellas passam.

Ainda mais, que uma canna achatada tendo uma grossura consideravel (por exemplo, a extremidade com tóco) póde passar por uma secção do rolo de assentar e a extremidade da ponta relativamente menor de outra canna póde passar simultaneamente por uma secção adjacente, e, comtudo, em razão da elasticidade do suporte Y, cada uma das cannas será trabalhada convenientemente. O suporte cedente Y, ou olho, póde ser ligado ao eixo W por qualquer maneira apropriada:

c (vide figs. 1 e 2) é um tubo que sahe de qualquer deposito ou fonte de agua apropriada, o qual liga-se a um tubo transversal d munido de repuxos e que projectam nas direcções desejadas, por meio dos quaes jactos de agua sob a pressão necessaria são lançadas sobre as partes operatorias da machina para as livrar da gomma e outras materias estranhas e pelo que se evita o empachar da machina;

f é a mesa de balanço já referida, é vista melhor nas figs. 3 e 4; na fig. 4, na sua posição normal, na fig. 3, na sua posição abaixada em consequencia da passagem de uma canna por cima e atravez da mesma. Estas mesas estão dispostas na machina transversalmente ao lado uma da outra e no numero que se quizer. Sómente uma será descripta aqui.

Comprehende uma parte do fundo g e peças dos lados hh; na parte da frente della e pelo lado inferior do fundo ha um ponto do apoio i (vide fig. 4), firmado em uma barra transversal da armação j. Logo por detraz deste ponto de apoio ha um braço estendido para baixo e para a frente k (melhor visto na fig. 3), o qual se prolonga para a frente da machina e ahi é adaptado a um ponto de parada l. Ligado a este braço k ha uma mola m, que passa por baixo e se adapta pelo lado de baixo do mesmo ponto de parada l.

Para a extremidade posterior da mesa da balança vê-se o separador em forma de formão n, que é preso em o a orelhas que dos lados da mesa projectam para baixo h.

Este separador n é effectivamente uma parte do fundo da mesa referida, na sua extremidade da frente apparece a projecção em forma de formão e na extremidade posterior ha uma projecção comprida p, que assenta normalmente sobre um suporte q,

seguro por esteios lateraes r e parafuzo s aos lados da machina. O peso da parte posterior projectada p é tal que, quando a extremidade posterior da mesa se eleva, a gravidade faz o separador abaixar-se automaticamente sobre os seus pontos de apoio o, assumindo assim a posição indicada na fig. 4, por outras palavras, é elevada na sua posição normal de modo a deixar aberta a abertura na mesa. As junções da mola m, o braço curvo k e a parada l são para assegurar o balanço da mesa para cima fg como um todo quando não ha cannas nenhumaes passando por cima ou através della. Isto é feito em razão de pressão da mola m, contra a parada l, que balança a mesa para cima até que o braço curvo k se encosta á mesma parada l.

A posição das partes quando deprimidas, por outras palavras, durante o tempo em que uma canna vai passando por cima e através da mesa, vê-se na fig. 3, e a condição normal das partes quando não funcionando vê-se na fig. 4, e na fig. 4 vê-se a canna achatada L, atacada pelo separador n deprimida por elle e a ponto de passar entre as correias apropriadas de descarga, já referidas.

Referindo-nos agora ás correias de descarga, melhor vistas nas figs 1 e 3:

t é a correia superior e, como acima foi dito, é em forma de um avental continuo que passa por cima de um rolo u na extremidade posterior da machina e por cima de um rolo y na extremidade da frente. Acima deste rolo y, ha um outro w, que recebe a materia lenhosa e a amagoa á proporção que passa por cima do separador e assegura a sua propria alimentação ou descarga á correia t. Vê-se na fig. 1 apparehos apropriados de ajustar para regularem a tensão desta correia de descarga ou avental, como se vê em y.

As correias para descarregar a fibra são duas e estão indicadas abaixo da correia de descarga superior da parte lenhosa e do amago. Estão indicadas por a'' e b''. Estas correias param respectivamente por sobre rolos guias, c'' e d'', na extremidade posterior da machina e por cima dos rolos soltos ou de depressão, e'' e f'', e da mesma maneira por cima de rolos guias, g'' e h''. E' claro que, visto que a fibra é descarregada ou entregue entre estes rolos e é leva-la em condição chata por elles, da machina para traz, devem correr em direcção inversa, isto é, a teia de uma dellas corre da direita para a esquerda e a teia superior da outra corre da esquerda para a direita, porque as teias superior e inferior das duas correias devem correr coincidentemente. Os apparehos de ajustar para regularem a tensão destas correias são vistos na parte posterior da machina na fig. 1, e são, ou podem ser substancialmente os mesmos descriptos relativos á correia de descarga superior.

Os rolos guias e depressores podem ser feitos de madeira ou de metal ou de qualquer outro material apropriado, ou podem ser compostos ou solidos como se preferir. Tudo isto é immaterial. Eu, comtudo, algumas vezes cubro os rolos com uma capa exterior de algum material para impedir o escorregar e gasto das correias. Vê-se esta construção na fig. 3.

Só algum dos rolos de correias sem fim são tocados positivamente, os outros operam como rolos guias ou de suporte, e dous delles, e'' e f'' como rolos soltos de depressão de correias.

O apparelhamento vê-se melhor nas figs. 2 e 3, como se segue:

i'' é a principal roda motora; póde ser tocada pela correia, j'' ou por outra qualquer forma e está montada sobre o eixo principal k'', sobre o qual ha um rodote dentado l'' o qual se engrena na roda principal m''. Por sua vez esta se engrena em

uma menor n'' , collocada no eixo h' , e tambem outro o'' , posto no eixo V , que leva o rolo superior da alimentação T ; e a roda dentada o'' por sua vez engrena com a roda p'' sobre o eixo H' , que leva os rolos inferiores primarios de alimentação $G'G'$. A roda dentada n'' , á direita da machina engrena em outra pequena q'' , a qual toca a correia superior de alimentação.

Na fig. 2: outras rodas, que não é necessario descrever detalhadamente, estão indicadas nas extremidades oppostas dos eixos acima referidos, pelos quaes funcionam os rolos de alimentação que gyram juntos á correia, outros rolos, etc.

Na fig. 8 indico por uma vista em diagrama parcial, o funcionamento do rolo da alimentação T , e o rolo de assentar b , sobre a fenda e a canna achatada.

Nesta figura vê-se sómente a periphéria aspera dos dous rolos, e T está representado como pegando firme na superficie lenhosa e do amago da canna achatada virada para cima, por meio do que é ella movida para a frente com uma rapidez uniforme e o seu movimento regulado, e a superficie enrugada do rolo de assentamento b , que, como já se disse, corre com maior velocidade do que o rolo de alimentação T , vê-se como em contacto com a pellicula gommosa exterior, ou casca exterior da fibra, e como levando e soltando a pellicula ou capa externa. A superficie assim levantada vê-se á direita, em r'' .

Na machina ha diversas facas a que não me tenho referido particularmente por não apresentarem caracter privilegiavel, e contudo são desejaveis si não necessarias em uma tal machina; de toda forma, são ellas empregadas por mim.

Refiro-me ao facto de que o rolo de alimentação T e o rolo de assentamento são de preferencia feitos com coxins ou bronzes elasticos e estão munidos de meios pelos quaes podem ser ajustados; como, por exemplo, os parafusos de gradação indicados ou outrosapparelhos equivalentes, de modo que movimento perdido, gasto, e.c., podem ser compensados e a tensão devida applicada para assegurar-se dos resultados desejados, segundo o tamanho ou, em alguns casos, a condição das cannas possa exigir.

Tambem tem os meios adequados para azeitar ou lubrificar as diversas partes e provisão feita para remover certas partes rapidamente e sem despesas; como, por exemplo, o chapuz O , que leva a lamina de rachar e a haste ou agulha guia, etc., de maneira que si se quebrarem ou precisarem de ser afiados, esses reparos podem ser feitos rapidamente.

Em muitos outros sentidos, certos detalhes da machina não tem sido descriptos particularmente.

A operação da machina, em vista do que até aqui se tem dito, é obvia, e nenhuma descripção extensa é preciso fazer excepto dizer que as cannas são passadas para a alimentação por cima da mesa C , com o tóco para deante; ellas passam pelas guias EE e por ellas são dirigidas entre os rolos primarios alimentadores, GG' . Por ellas são centralizadas de forma que o pino K entra na camara do amago no centro da canna.

A faca ou rachador M , á proporção que a canna avança, racha-a de um lado e as superficies depressoras $M'M'$ estendem a canna lateralmente para a direita e esquerda, pondo-a chata.

Dahi passa ella entro a extensão S do chapuz O e a mola R , que exerce a pressão necessaria sobre a canna para a manter achatada; e para leva-la aos rolos de alimentação e de assentamento nesse estado. Passa entre estes ultimos rolos, pelo que opera sobre ella o rolo de assentamento para levantar-lhe a pellicula gommosa, comp já descripto.

Dahi passa para traz por sobre a mesa f até que a sua extremidade da frente entra em contacto com a ponta em forma de formão do separador n , pelo qual é deprimida a entrar entre os rolos de correias g'' e h'' , pelos quaes é pegada, e como elles correm com uma velocidade, um tanto maior do que o rolo de alimentação T , alcançam a canna, abatem a mesa, dobram a canna sobre a borda da mesa em g' , fazendo por isso que a madeira se rache e se separe da fibra, e tambem a descida da mesa actua automaticamente sobre o separador, o qual desce a nivelar-se com o fundo da mesa g , de modo que a materia lenhosa lhe possa passar por cima, passando a fibra para baixo, como foi descripto, e como a machina continua a operar, a materia lenhosa é descarregada por cima do separador $n-p$, para fora sobre a correia de descarga que a leva da machina, e a fibra continua para baixo entre as correias de descarga para esse fim, e por sua vez é descarregada por ellas na extrema direita da machina.

Desejo que se entenda que quando me refiro a apparelho centralizador, nos termos semelhantes, sem especificar a sua construção, quero dizer um apparelho ou apparelhos diferentes de simples guias, taes como uma tremonha ou cousa semelhante, ou as guias de mola EE na mesa de alimentação, indicadas no desenho, que servem sómente para dirigir as cannas para dentro da machina. Os instrumentos centralizadores a que me refiro devem ser taes como os que se adaptam para fazer funcionar o pino K deste caso, até onde elle assegura o devido centralizar ou apresentação das cannas relativamente ao rachador, de maneira que ellas serão com certeza rachadas de ponta a ponta em todos os casos ordinarios independente do seu tamanho e independente tambem do seu feitio aguçado. Contudo, não é essencial que o instrumento ou instrumento para este centralizar das cannas entre no seu interior, como faz o pino K , pondo, não obstante eu preferir a construção do pino, por varias razões, o mesmo fim pôde ser attendido por outros meios.

Tambem, quando adeante me refiro a apparelhos para deprimir a canna rachada ou termos semelhantes, de modo que a materia lenhosa possa quebrar transversalmente, refiro-me a meios que terão substancialmente a mesma acção que o depressor ou aparafor n , em contra-distincção com um batedor ou quebrador usado frequentemente até aqui em taes machinas. O depressor ou separador desta invenção simplesmente dobra a canna de forma a fazer a materia lenhosa quebrar-se transversalmente sem rachar ou esfolar a fibra e a quebrar a madeira, pelo menos em extensão de pouca importancia, de maneira que a materia lenhosa e a fibra separem-se-lhe uma da outra e se descarregarão da machina, substancialmente em uma só peça, ou pelo menos em, relativamente, poucos pedaços.

Chamo particular attenção para o facto que na operação da minha machina não é a fibra em tempo algum sujeita a qualquer violencia, que a operação consiste em simplesmente rachar a canna ao comprido, pondo-a em forma chata, de modo que a madeira e o amago fiquem todos de um lado, ou em um plano, e a fibra toda do lado opposto, ou em outro plano; que a madeira e o amago não ficam quebrados em pequenas particulas para serem sacudidas da fibra, pelo contrario, são separados e desembaraçados dellas tudo em uma peça só, e sem acção alguma sobre a fibra que a faça em fiapos separados, ou que por qualquer forma a damniifique; pelo contrario, a fibra separe-se em forma de fita chata e continua, tendo o comprimento da canna de que foi tirada, e uma largura substancialmente igual a sua circunferencia; e a fibra não fica, nem de leve embarçada ou torcida, fica de facto estendida na fita, como é descarregada ou entregue pela machina, na mesma condição parallela, como a em que estava na canna viva, e que no uso da minha machina a fibra não se esfarpou ou se quebra, nem ha possibilidade alguma da mesma se embarçar.

Será evidente áquelles que conhecem assumptos mecanicos, que muitas alterações podem ser feitas nos detalhes de construção da machina sem se afastar dos caracteres essenciaes, isto é, uma guia em forma de bocca de sino ou de trombeta pôde ser substituida pelas guias primarias na frente da machina; assim como o pino e a lamina de rachar podem ser construidos differentemente e differentemente dispostos e ligados diversamente ás partes que os supportam. Tambem um apparelho guia exterior pôde ser substituido pelo pino que penetra na camara do amago da canna; um tal instrumento não seria, a meu ver, tão satisfactorio, como opinio, poderia apezar disso ser empregado. Aí na mais, os detalhes de construção da mesa de balança e o separador, funcionando automaticamente, podem ser modificados; e a diversos outros respeito dos detalhes, como estão indicados, poder-se-ha desviar e ainda assim serem empregadas as partes essenciaes da minha invenção.

Tambem não é essencial que todas as partes descriptas e illustradas por mim estejam presentes para, o fim de dahi resultar uma machina operadora. Por exemplo, as correias de descarga podem supprimir-se, comtanto que sejam substituidas por outro meio para puchar a fibra pelo separador. Tambem, com certas qualidades de material, pôde-se omitir o rolo de alimentação e o de assentamento e a mola que mantem a canna no seu estado chato, e tambem os apparelhos para descarregar agua podem ser omitidos frequentemente e outros instrumentos que não sejam rolos, podem ser empregados para alimentar de cannas o rachador.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção:

1º, uma machina desfibradora, a combinação de uma mesa de alimentação, apparelhos guias na mesa de alimentação, rolos de alimentação, um instrumento centralizador por detraz dos rolos de alimentação, um rachador adjacente ao instrumento centralizador, meios por detraz do rachador para achatar a canna, um rolo de alimentação que pega a materia lenhosa, um rolo de assentar que corre mais rapidamente do que o ultimo mencionado rolo de alimentação e tendo uma superficie aspera, a qual pega no exterior da fibra, meios para abaixar a canna por cima de um supporte, meios para puchar a fibra por cima do dito supporte e dahi tirar-lhe a materia lenhosa e apparelhos de descarga para a materia lenhosa e para a fibra, para os fins expostos;

2º, uma machina desfibradora, a combinação de rolos de alimentação, um apparelho centralizador por detraz dos rolos de alimentação, um rachador adjacente ao mesmo, instrumentos por detraz do rachador para achatar a canna, um rolo de alimentação que pega a materia lenhosa, um rolo de assentar que corre com maior velocidade do que o ultimo mencionado rolo de alimentação e tendo a superficie aspera que pega no exterior da fibra, meios para abaixar a canna achatada por cima de um supporte, e meios para puchar a fibra por cima desse supporte e por isso tirar a materia lenhosa da fibra, para os fins expostos;

3º, uma machina desfibradora, a combinação de rolos de alimentação com ranhuras, um apparelho centralizador, um rachador a elle adjacente, instrumentos por detraz do rachador para achatar a canna, meios para abaixar a canna achatada por sobre um sup-

porto, e meios para puchar a fibra por cima do dito supporte e por esse modo soltar a materia lenhosa e tiral-a da fibra, para os fins expostos.

4º, uma machina desfibradora, a combinação de rolos de alimentação com ranhuras, um instrumento centralizador por detraz dos rolos de alimentação, um rachador adjacente ao mesmo, instrumento por detraz do rachador para achatar a canna, meios para abaixar a canna achatada por cima de um supporte, meios para puchar a fibra por cima do dito supporte e assim tirar-lhe a materia lenhosa e aparelhos de descarga para a materia lenhosa e para a fibra, para os fins expostos;

5º, uma machina desfibradora, a combinação de uma mesa de alimentação, instrumentos guiadores na mesa de alimentação, rolos de alimentação, um instrumento centralizador por detraz dos rolos de alimentação um rachador adjacente ao mesmo, meios para descarregar agua sobre as partes operadoras da machina; aparelhos para achatar a canna, um rolo de alimentação que pega a materia lenhosa e regula os seus movimentos, um rolo de assentar que corre com mais velocidade do que o ultimo mencionado rolo de alimentação, tendo a superficie aspera que pega no exterior da fibra, meios para abaixar a canna achatada por cima de um supporte, meios para puchar a fibra por cima do dito supporte e assim despi-la da materia lenhosa, e aparelhos de descarga para a materia lenhosa, para os fins expostos.

6º, uma machina desfibradora, a combinação de rolos de alimentação, um rachador ahi adjacente, aparelhos por detraz do rachador para achatar a canna, uma superficie inclinada contra a qual bate a extremidade da canna achatada e pela qual é abaixada por cima de um supporte e meios para puchar a fibra por cima do dito supporte e por isso tirar-lhe a materia lenhosa, para os fins expostos;

7º, uma machina desfibradora, a combinação de rolos de alimentação, com ranhuras, um rachador adjacente ahi, aparelhos por detraz do rachador para achatar a canna, um rolo de alimentação que pega na materia lenhosa, um rolo de assentamento que corre mais veloz do que o ultimo mencionado rolo de alimentação e que pega no exterior da fibra, meios para abaixar a canna achatada por cima de um supporte, meios para puchar a fibra por cima do dito supporte, por elle quebra a materia lenhosa em um ponto sómente e meios para tirar a materia lenhosa da fibra, para os fins expostos;

8º, uma machina desfibradora, a combinação de uma mesa de alimentação, instrumentos guias na mesa de alimentação, rolos de alimentação por detraz dos mesmos, um rachador adjacente, instrumento por detraz do rachador para achatar a canna, um rolo de alimentação que pega na materia lenhosa, um rolo de assentamento que corre mais velozmente do que o ultimo mencionado rolo de alimentação, tendo uma superficie aspera que pega no exterior da fibra, meios para abaixar a canna achatada por cima de um supporte, e meios para puchar a fibra por cima do dito supporte e assim tirar da fibra a parte lenhosa, para os fins expostos;

9º, uma machina desfibradora, a combinação de um aparelho centralizador, um rachador a elle adjacente, aparelhos por detraz do rachador para achatar a canna, aparelhos de alimentação por detraz do aparelho de achatar, uma superficie inclinada contra a qual bate a extremidade da canna achatada e pela qual é abaixada, e meios para puchar a fibra por cima do dito supporte e assim tirar da fibra a parte lenhosa, para os fins expostos.

10, uma machina desfibradora, a combinação de um aparelho centralizador, um rachador adjacente ao mesmo, aparelhos por detraz

do rachador para achatar a canna, aparelhos de alimentação por detraz dos achataadores, meios para abaixar a canna achatada por cima de um supporte, meios para puchar a fibra por cima do dito supporte e assim quebrar a materia lenhosa em um só ponto, e meios adaptados a ontrar entre a materia lenhosa e a fibra no dito ponto de fractura para assegurar a separação da madeira da fibra, para os fins expostos;

11, uma machina desfibradora, a combinação de um aparelho centralizador, um rachador ao mesmo adjacente, aparelhos por detraz do rachador para achatar a canna, aparelhos de alimentação por detraz dos achataadores, meios para abaixar a canna achatada por cima de um supporte, meios para puchar a fibra por cima do dito supporte pelo que será quebrada em um só ponto, meios adaptados a penetrar entre a materia lenhosa e a fibra no dito ponto da fractura para assegurar a separação da madeira tirando-a da fibra, o aparelho de descarga para a parte lenhosa e para a fibra, para os fins expostos;

12, uma machina desfibradora, um instrumento centralizador que entra na canna, um rachador a elle adjacente, e aparelhos por detraz do rachador para achatar a canna, dobrando-a lateralmente para a direita e esquerda, e meios para applicar pressão sobre a canna quando achatada, para os fins expostos;

13, uma machina desfibradora, um aparelho para rachar e achatar a canna, incorporando um pino adaptado a entrar na camara do amago da canna, um rachador adjacente ao pino, ou furador, e meios para abrir a canna rachada lateralmente para a direita e esquerda, para os fins expostos;

14, uma machina desfibradora, meio para soltar a pellicula exterior contendo gomma, incorporando um rolo de alimentação com uma superficie rugosa que pega na materia lenhosa da canna e assim regula o seu movimento, e um rolo de assentar, cedendo automaticamente, o qual pega no exterior da fibra a superficie de cujo rolo é aspera e revolve com uma velocidade differente da do rolo de alimentação, para os fins expostos;

15º, uma machina desfibradora, meio para soltar a pellicula exterior contendo gomma, incorporando um rolo de alimentação que regula o movimento da canna pegando na parte lenhosa da mesma, e um eixo sustentando e actuando uma serie de rolos de assentamento que funcionam independentemente e são sustentados em coxins cadentes e dos quaes as superficies exteriores são rugosas no todo ou em parte, para os fins expostos;

16º, uma machina desfibradora, meios para alimentação, para a canna e para soltar a pellicula contendo gomma; incorporando um rolo de alimentação, cuja superficie é aspera, pela qual os movimentos da canna são regulados, e um rolo de assentamento adaptado a correr com uma velocidade differente da do rolo de alimentação, cuja superficie é também aspera e aros ou fachas circumferenciaes em ambos os ditos rolos tem um diametro um pouco maior do que a das suas partes asperas respectivas, para os fins expostos;

17º, uma machina desfibradora, aparelhos para separar da fibra a materia lenhosa, incorporando uma mesa ou aparelho semelhante, meios para alimentar com a canna atravez da mesa uma superficie inclinada, projectando além da mesa contra a qual bate a extremidade da canna e pela qual é abaixada e a madeira quebrada transversalmente e a fibra se separa para a parte lenhosa e para a fibra, para os fins expostos;

18º, uma machina desfibradora, meios para separar da fibra a madeira, incorporando uma mesa ou aparelho semelhante, um de-

pressor collocado em angulo relativamente ao plano da mesa, contra a qual a canna aperta á proporção que é alimentada e pela qual será abaixada e dirigida entre aparelhos moveis adaptados a agarral-a e puxal-a avante, por cujo meio será a fibra puxada por cima da borda da mesma e a materia lenhosa quebrada transversalmente, para os fins expostos;

19, uma machina desfibradora, um aparelho para separar da fibra a madeira, incorporando uma mesa de balanço, um separador em forma de formão seguro por eixo á mesa de tal modo que a sua extremidade descansa normalmente em angulo para com a mesa, della projectando, rolos de puchar, adjacentes á mesa, por entre os quaes o separador abaixa a canna e pelos quaes é ella puchada á mesa de balanço e faz o fechamento automatico do separador, para os fins expostos;

20, uma machina desfibradora, um rachador construido e disposto para rachar a canna sómente de um lado, incluindo um pino que penetra na canna e uma faca de um lado da mesma, aparelhos por detraz do rachador para abrir a canna rachada para direita e para a esquerda do feito de uma fita chata e aparelhos alimentadores e guiadores pela frente do dito pino, para os fins expostos;

21º, uma machina desfibradora, meios para separar da fibra, a materia lenhosa de uma canna rachada e achatada, incluindo aparelhos para abaixar a dita canna por cima de uma borda, de maneira que a materia lenhosa se quebrará transversalmente em um ponto e meios para puchar a fibra e a madeira avante, de modo que a fibra ficará livre da madeira por força continua sobre a mesma em um angulo differente ao plano da materia lenhosa, para os fins expostos;

22º, uma machina desfibradora, um instrumento para rachar cannas por um só lado, incluindo um pino adaptado a penetrar na camara do amago ou cerne da canna e uma lamina ou rachador por detraz e irradiando do dito pino para os fins expostos;

23º, uma machina desfibradora, meios para separar da fibra a parte lenhosa de uma canna rachada e achatada, incluindo uma mesa de balanço através da qual passa a canna, um aparelho de abaixar e descascar com uma borda deanteira em forma de formão seguro por eixo á dita mesa, meios para sustentar uma extremidade do dito instrumento com feito de formão pelos quaes este se levantará e abaixará automaticamente ao balanço da mesa e meios para voltar a mesa á sua posição normal quando a pressão sobre ella for retirada, para os fins expostos;

24º, uma machina desfibradora a combinação do aparelho para rachar as cannas por um lado, aparelhos por detraz do rachador para abrir as cannas para a direita e esquerda para uma condição chata, um rolo de alimentação adaptado a pegar na materia lenhosa, um rolo de assentar correndo com valoridade differente do rolo de alimentação e adaptado a pegar a materia fibrosa e um cano ou tubo apropriado para lançar jactos de agua sobre e em torno dos ditos aparelhos, para os fins expostos.

25º, uma machina desfibradora, a combinação de um instrumento centralizador adaptado a penetrar na canna, uma faca projectando de um lado do dito instrumento centralizador e adaptado a rachar a canna por um lado e uma mola adjacente ao instrumento rachada a qual ajuda a manter a canna rachada em estado chato, para os fins expostos.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1899.
— Como procuradores, Jules Geraud, Leclerc & Comp.